

Substituir este
arquivo
largura: 153 pixels
altura: 147 pixels

Credenciamento a Abertura e Julgamento

Processo: 43/2021

Modalidade: Pregão 24/2021

Razão Social: 2175 - VALDECIR CONSTANTINO TRANSPORTES EIRELI**Credenciado:** Sim **Porte da Empresa:** ME (Micro Empresa)**Prioridade:** Não se enquadra

CNPJ: 34.330.694/0001-47

Endereço: Rua Jucelino Kubichek, 50

Bairro: centro

CEP: 85635-000

Cidade: Nova Esperança do Sudoeste

UF: PR

Telefone:

E-mail:

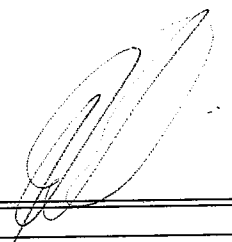
Representada por: VALDECIR CONSTANTINO

CPF: 553.529.959-68

RG: 0

Telefone:

Email:

Assinatura: **Razão Social:** 2177 - JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI**Credenciado:** Sim **Porte da Empresa:** ME (Micro Empresa)**Prioridade:** Não se enquadra

CNPJ: 23.472.751/0001-06

Endereço: Rua José Brígido dos Santos, 420

Bairro: Ouro Verde

CEP: 83606-270

Cidade: CAMPO LARGO

UF: PR

Telefone:

E-mail:

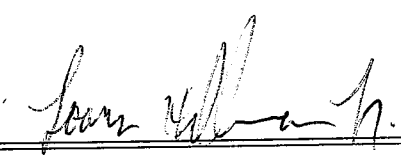
Representada por: JOARES HELLMAN JUNIOR

CPF: 072.914.669-38

RG: 128132708

Telefone:

Email:

Assinatura: **Razão Social:** 2180 - BASCHIROTO TERRAPLENAGEM LTDA**Credenciado:** Sim **Porte da Empresa:** ME (Micro Empresa)**Prioridade:** Não se enquadra

CNPJ: 28.831.305/0001-64

Endereço: Avenida Iguaçu, 10

Bairro: centro

CEP: 85635-000

Cidade: Nova Esperança do Sudoeste

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: IGOVANI BASCHIROTO

CPF: 667.598.389-04

RG: 21272035

Telefone:

Email:

Assinatura: **Razão Social:** 2181 - SKL SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**Credenciado:** Sim **Porte da Empresa:** ME (Micro Empresa)**Prioridade:** Não se enquadra

CNPJ: 40.856.641/0001-67

Endereço: Rod PR km 471, sala 2, s

Bairro:

CEP: 85635-000

Cidade: Nova Esperança do Sudoeste

UF: PR

Telefone:

E-mail:

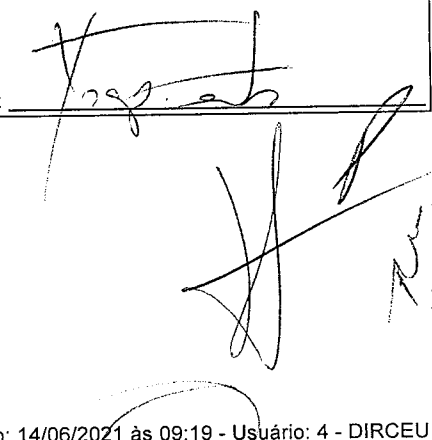
Representada por: YAGO DE PONTES MACIEL DA SILVA

CPF: 083.763.479-26

RG: 102483367

Telefone:

Email:

Assinatura: 

Substituir este

arquivo

largura: 153 pixels

altura: 147 pixels

Credenciamento a Abertura e Julgamento**Razão Social:** 2183 - ELIANE BRIZOLA ME**Credenciado:** Sim**Porte da Empresa:** ME (Micro Empresa)**Prioridade:** Não se enquadra

CNPJ: 24.978.475/0001-15

Endereço: Avenida Santa Catarina , 524

Bairro: vista alegre

CEP: 85554-000

Cidade: CORONEL VIVIDA

UF: PR

Telefone:

E-mail:

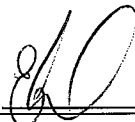
Representada por: ELIANE BRIZOLA

CPF: 029.654.059-50

RG: 82853430

Telefone:

Email:

Assinatura: **Razão Social:** 2176 - RAFAEL LEMBECK & CIA LTDA**Credenciado:** Sim**Porte da Empresa:** ME (Micro Empresa)**Prioridade:** Não se enquadra

CNPJ: 41.757.202/0001-60

Endereço: Estrada Linha Mata Fome, S/N

Bairro: Interior

CEP: 85630-000

Cidade: ENÉAS MARQUES

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: RAFAEL LEMBECK

CPF: 055.850.149-43

RG: 89032458

Telefone:

Email:

Assinatura: **Razão Social:** 2178 - BALKOSKI TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM EIRELI**Credenciado:** Sim**Porte da Empresa:** ME (Micro Empresa)**Prioridade:** Não se enquadra

CNPJ: 39.516.507/0001-38

Endereço: Linha Bela União, S/N

Bairro: Zona Rural

CEP: 85630-000

Cidade: ENÉAS MARQUES

UF: PR

Telefone:

E-mail:

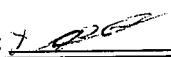
Representada por: EDILSON LUIZ BALLMANN

CPF: 766.115.749-72

RG: 54105347

Telefone:

Email:

Assinatura: **Razão Social:** 2179 - SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**Credenciado:** Sim**Porte da Empresa:** EPP (Empresa Pequeno Porte)**Prioridade:** Não se enquadra

CNPJ: 03.752.550/0001-55

Endereço: Rua Sete de Setembro, 3835

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

Telefone:

E-mail:

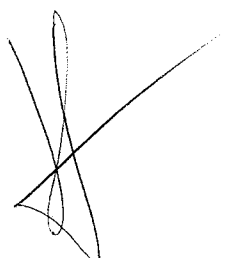
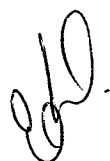
Representada por: PATRICK WEIRICH

CPF: 059.186.409-67

RG: 46536264

Telefone:

Email:

Assinatura: 

Substituir este
arquivo
largura: 153 pixels
altura: 147 pixels

Credenciamento a Abertura e Julgamento**Razão Social:** 2182 - MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**Credenciado:** Sim**Porte da Empresa:** EPP (Empresa Pequeno Porte)**Prioridade:** Não se enquadra

CNPJ: 20.838.016/0001-85

Endereço: Rua Professor Parailho Machado, 2226

Bairro: Centro

CEP: 84140-000 Cidade: CANDÓI

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: GIOVANI PIVATTO

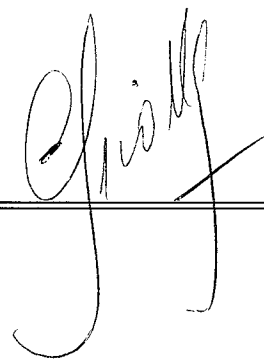
CPF: 835.533.399-34

RG: 47289750

Telefone:

Email:

Assinatura:



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01
JMY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMINIO LTDA
CNPJ. Nº.40.856.641/0001-67 - NIRE Nº. 41209778761

YAGO DE PONTES MACIEL DA SILVA brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento em 19/08/1992, natural de Tolado-Pr. portador do CPF nº 083.763.479-26, e da RG nº. 10.248.336-7-SSP-PR. Emitida em 18/09/2016, residente e domiciliada na Av. Iguazu s/nº. Bairro Jardim Esperança, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP nº. 85635-000 e o sócio MAICON RIBEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento em 08/06/1998, natural de Francisco Beltrão-Pr. portador da identidade nº. 13.271.104-6 SSP/Pr. Emissão em 15/05/2011 e do CPF. Nº. 101.409.879-32, residente e domiciliado na Rua Sete Cores 72, Bairro Pedre Ulrico, Francisco Beltrão, Estado do Paraná CEP-85604-521. Sócios da empresa na qualidade de Ltda, nome empresarial de JMY INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO LTDA com sede na Rodovia PR. 471, KM. s/nº, Sala 02, Bairro Zona Rural, Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná CEP. 85635-000 ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire nº. 41209778761 em data de 04/03/2021, devidamente inscrita no CNPJ. Nº.40.856.641/0001-67, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguinte:

Cláusula Primeira: O sócio, Maicon Ribeiro, que possui na sociedade 111.000 (cento e onze mil) quotas no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) inteiramente integralizados vende cede e transfere o valor R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) de suas quotas para o sócio Yago de Pontes Maciel da Silva.

Cláusula Segunda: O sócio Maicon Ribeiro da ao sócio, Yago de Pontes da Maciel Silva, plena e rasa quitação de quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômica-financeiro, da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Cláusula Terceira: Com as alienações ora realizadas, o capital social de 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 222.000 (duzentos e vinte e dois mil) quotas no valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	N.º QUOTAS	CAPITAL (R\$)
Yago de Pontes Maciel da Silva	133.200	133.200,00
Maicon Ribeiro	88.800	88.800,00
TOTAL	222.000	222.000,00

Cláusula Quarta: DA ATIVIDADE, passa a ser: Fabricação de artigos de metal para uso domésticos e pessoal e Obras de terraplenagem.

Cláusula Quinta: DO NOME EMPRESARIAL: Fica alterado o nome empresarial para: S K L SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

Cláusula Sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

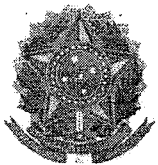
E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Esperança do Sudoeste, PR. 30 de Abril de 2021.

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o original
 Nova Esperança do Sudoeste - PR
 11 JUN. 2021
 CARTÃO COSTA
 Oficial

Yago de Pontes Maciel da Silva

Maicon Ribeiro

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa S K L SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

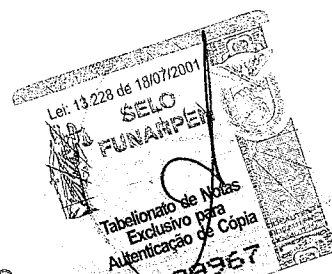
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08376347926	YAGO DE PONTES MACIEL DA SILVA
10140987932	MAICON RIBEIRO

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

11 JUN. 2021

PATRICIA COSTA

Oficial



Serviço Distrital
Tabelionato de Notas e Registro Civil

☐ Sebastião Salécio Costa - Tabelião

☒ Patricia Antonelo - Substituta Legal

Nova Esperança do Sudoeste - PR
Fone: (46) 3546-1176 - Av. Iguaçu, 508 - CEP 85635-000



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2021 14:03 SOB Nº 20212702769.
PROTOCOLO: 212702769 DE 30/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102974789. CNPJ DA SEDE: 40856641000167.
NIRE: 41209778761. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2021.
S K L SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LIMITADA**Y. DE PONTES MACIEL DA SILVA EIRELI****CNPJ. Nº. 40.856.641/0001-67– NIRE Nº. 41601083303**

YAGO DE PONTES DA SILVA brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento em 19/08/1992, natural de Tolado-Pr. portador do CPF nº 083.763.479-26, e da RG nº. 10.248.336-7-SSP-PR. Emitida em 18/09/2016, residente e domiciliada na Av. Iguaçu s/nº. Bairro Jardim Esperança, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP nº. 85635-000, unico sócio da sociedade empresarial que gira sob o nome Y. DE PONTES MACIEL DA SILVA EIRELI, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, na Estrada Municipal, s/nº. Brcao 01, Linha km 40, CEP. 85635-000 inscrita no CNPJ. nº. 40.856.641/0001-67, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41601083303 por despacho em sessão em 12 de Fevereiro de 2021, ora transforma seu registro de EIRELI em EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ENTRADA DE SÓCIO: É admitido o sócio MAICON RIBEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento em 08/06/1998, portador da identidade nº. 13.271.104-6-SSP/Pr. Expedição em 15/05/2011 e do CPF. Nº. 101.409.879-32, residente e domiciliado na Rua Sete Cores 72, bairro Padre Ulrico, Francisco Beltrão, Estado do Paraná CEP. 85.604-521.

CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Empresa Limitada.

CLAUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte dois mil reais) sendo o aumento de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado em moeda corrente do país no presente ato pelo sócio ingressante Maicon Ribeiro.

CLAUSULA QUARTA – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA sob a denominação de JMY INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO LTDA com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA QUINTA – DO ENDEREÇO: Rodovia PR. 471, KM. s/nº., Sala 02, Bairro Zona Rural, Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná CEP. 85635-000.

CLAUSULA SEXTA – O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 111.000,00 (cento onze mil reais), passa a constituir o capital da LIMITADA, mencionada na cláusula anterior

CLAUSULA SÉTIMA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida LIMITADA, com o teor seguinte:

JMY INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO LTDA
CNPJ nº. 40.856.641/0001-67

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de eireli para Limitada, YAGO DE PONTES DA SILVA brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento em 19/08/1992, natural de Tolado-Pr. portador do CPF nº 083.763.479-26, e da RG nº. 10.248.336-7-SSP-PR. Emitida em 18/09/2016, residente e domiciliada na Av. Iguaçu s/nº. Bairro Jardim Esperança,

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LIMITADA

Y. DE PONTES MACIEL DA SILVA EIRELI

CNPJ. Nº. 40.856.641/0001-67– NIRE Nº. 41601083303

na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP nº. 85635-000 e o sócio MAICON RIBEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento em 08/06/1998, portador da identidade nº. 13.271.104-6 SSP/Pr. Emissão em 15/05/2011 e do CPF. Nº. 101.409.879-32, residente e domiciliado na Rua Sete Cores 72, bairro Pedre Ulrico, Francisco Beltrão, Estado do Paraná CEP. 85604-521. Sócios da empresa na qualidade de LIMITADA, nome empresarial de JMY INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO LTDA com sede na Rodovia PR. 471, KM. s/nº., Sala 02, Bairro Zona Rural, Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná CEP. 85630-000 ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire nº. 41601083303 em data de 12/02/2021, devidamente inscrita no CNPJ. Nº.40.856.641/0001-67, ora transforma seu registro de empresa EIRELI em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob o nome empresarial, *Jmy indústria e comércio de alumínio ltda* terá sede e domicílio na Rodovia PR. 471, KM. s/nº., Sala 02, Bairro Zona Rural, Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná CEP. 85635-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade terá por objeto a atividade de fabricação de artigos de metal para uso domésticos e pessoal.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciará suas atividades na data de arquivamento do ato na junta comercial do Paraná e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social será de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), dividido em 222.000(duzentos e vinte e dois mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	CAPITAL (R\$)
Yago de Pontes Maciel da Silva	111.000	111.000,00
Maicon Ribeiro	111.000	111.000,00
TOTAL	222.000	222.000,00

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LIMITADA

Y. DE PONTES MACIEL DA SILVA EIRELI

CNPJ. Nº. 40.856.641/0001-67– NIRE Nº. 41601083303

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá aos sócios *Yago de Pontes Maciel da Silva*, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente .

§-1.º-Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§-2.º-É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reunião e assembleia em qualquer situação prevista na legislação civil, consoante a faculdade exarada no Artigo 70 da Lei complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os



ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LIMITADA
Y. DE PONTES MACIEL DA SILVA EIRELI
 CNPJ. Nº. 40.856.641/0001-67– NIRE Nº. 41601083303

herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado sem outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

Declaram, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica eleito o foro de Salto do Lontra-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

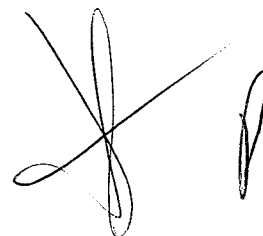
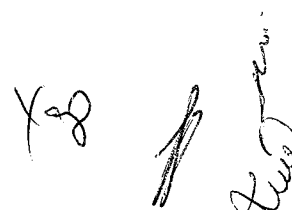
E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Nova Esperança do Sudoeste, Pr. 03 de Março de 2021

Yago de Pontes Maciel da Silva

Maicon Ribeiro





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JMY INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08376347926	YAGO DE PONTES MACIEL DA SILVA
10140987932	MAICON RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2021 10:49 SOB Nº 41209778761.
PROTOCOLO: 211320692 DE 04/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101460480. CNPJ DA SEDE: 40856641000167.
NIRE: 41209778761. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2021.
JMY INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO PREGÃO N° 24/2021- TIPO PRESENCIAL

A empresa **S K L serviços de terraplenagem LTDA**, CNPJ N° 40.856.641/0001-67 cediada na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Zona Rural na Rod PR Km 471, sala 2, CEP: 85.635-000. Declara para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO N° 24/2021, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe. Ainda, declaramos que esta empresa atenderá os prazos de execução dos serviços previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Nova Esperança do Sudoeste, em 11 de junho de 2021.

**SKL SERVIÇOS DE
TERRAPLENAGEM LTDA**
CNPJ 40.856.641/0001-67

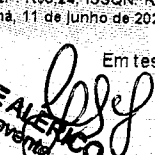
Cart. Costa

Yago de Pontes Maciel da Silva
CPF: 083.763.479-26
Sócio Administrador.

SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS Av: Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.635-000
Fone/Fax: (046) 3546-1176 - Email: carterionovaesp@gmail.com

Selo Digital N° 0184924SVAA0000000170821S
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **YAGO DE PONTES MACIEL DA SILVA** Dou fé: Emol: R\$4,72 (VRC 21.73), Funrejus: R\$1,18, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,24, ISSQN: R\$0,14. Total: R\$7,18 Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, 11 de junho de 2021.

Em test°  da verdade

ELIANE ALERICO
Escritora



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S K L SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA			Protocolo: PRC2107025347	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41209778761	CNPJ 40.856.641/0001-67	Data de Ato Constitutivo 12/02/2021	Início de Atividade 15/02/2021	
Endereço Completo Rodovia PR 471 KM, N° S/N, SALA 02, ZONA RURAL - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP 85635-000				
Objeto Social FABRICACAO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL E OBRAS DE TERRAPLENAGEM.				
Capital Social R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) Capital Integralizado R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome YAGO DE PONTES MACIEL DA SILVA CPF/CNPJ 083.763.479-26 Participação no capital R\$ 133.200,00 Espécie de sócio Sócio Administrador S Término do mandato				
Nome MAICON RIBEIRO CPF/CNPJ 101.409.879-32 Participação no capital R\$ 88.800,00 Espécie de sócio Sócio Administrador N Término do mandato				
Dados do Administrador Nome YAGO DE PONTES MACIEL DA SILVA CPF 083.763.479-26 Término do mandato				
Último Arquivamento Data 30/04/2021	Número 20212702769	Ato/Eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/06/2021, às 15:59:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TSGGFM1Y.



PRC2107025347

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

11 JUN. 2021

CANTO COSTA

Oficial

Tabelionato de Notas
Sebastião Salécio Costa - Tabelião
Patricia Antonelo - Substituta Legal
Nova Esperança do Sudoeste - PR
Fone: (46) 3546-1176 - Av. Iguaçu, 508 - CEP 85635-000



ANEXO

PREGÃO Nº 24/2021 - TIPO PRESENCIAL

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

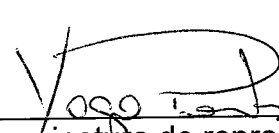
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2021

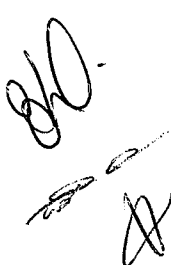
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2021

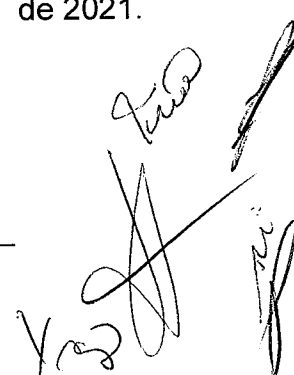
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa SKL SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ nº 40.856.641/0001-67 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº , realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, em 11 de JUNHO de 2021.


Nome e assinatura do representante legal
YAGO DE PONTES MACIEL DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR

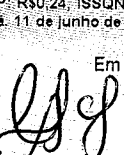




SERVIÇO DISTRIAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS Av: Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.635-000
Fone/Fax: (046) 3546-1178 - Email: cartorio@novaesp@gmail.com

Selo Digital Nº 0184924SVAA0000000170921Q
Consulte esse selo em <http://forum.funarpen.com.br/consulta>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **YAGO DE PONTES MACIEL DA SILVA** Dou-fe. Emol: R\$4,72(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,18, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,24, ISSQN: R\$0,14. Total: R\$7,18 Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, 11 de junho de 2021.

Em testº  da verdade
ELIANE ALERICO
Escrivente



ELIANE ALERICO
Escrivente

VÁLIDO-SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

MCC COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA
CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55

FL. 01

NIRE: 41204318762

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

MILENA CRISTINA CARBONI, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 21 de junho de 1984, naturalidade Pato Branco – PR, residente e domiciliada em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 7.826.977-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF sob o nº 042.786.489-52, **WALTER TELLES MOREIRA**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, maior, comerciante, nascido em 06 de dezembro de 1965, natural de Marmeleiro/PR, residente e domiciliado em Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Domingos de Mattos, 32, bairro Cristo Rei, CEP 85506-300, portador do Documento de Identidade Civil RG 7.103.831/PR, e do CPF: 017.075.029-94, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **MCC COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua das Canelas s/n, sala 05, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 412043318762, por decisão de 14 de abril de 2000, e a segunda alteração de contrato social arquivada sob nº 20197123309, por decisão de 22 de janeiro de 2020, e segunda alteração de contrato social arquivada sob nº 20023428023, por decisão de 26 de dezembro de 2002, inscrita no CNPJ sob o nº 03.752.550/0001-55, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato modificar seu contrato social:

Cláusula Primeira – A sociedade que vinha girando sob o nome empresarial de **MCC COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA**, em virtude da presente alteração de contrato social, passa a girar sob o nome empresarial de **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**, assumindo o Passivo e Ativo da sociedade.

Clausula Segunda – O endereço da sociedade passará a ser: Rua Sete de Setembro, 3835, subsolo sala 01, centro, CEP 85560-000, no Município de Chopinzinho/PR.

Clausula Terceira – Ingressam pelo presente ato à sociedade os sócios: **PATRICK WEIRICH**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, maior, engenheiro civil, natural de Quilombo – SC, nascido em 16/10/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 059.186.409-67, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 4.653.626-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina, em 16/05/1999, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Localidade de Linha Palmeirinha, s/n, casa, Zona Rural, CEP 85.560-000, inscrito no CREA/PR nº PR-126524/D; **PAULA STEILMANN**, brasileira, solteira, maior, professora, natural de Chopinzinho – PR, nascida em 25/04/1990, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 077.789.419-02, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 10.453.937-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 16/08/2005, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Rua Ilga

Guilherme W. Morandini

Alf

Paula Steilmann

MCC COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA**CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55**

FL. 02

NIRE: 41204318762**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

Sanzovo, 4788, Bairro Jardins, CEP 85.560-000; **RODRIGO VALIATI**, brasileiro, casado, separação de bens, maior, vendedor, natural de Pato Branco - PR, nascido em 26/07/1981, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 033.236.489-51, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.501.655-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 21/03/2019, residente e domiciliado em Pato Branco - PR, na Rua Afonso Pena, 1141, casa, Bairro Menino Deus, CEP 855.502-260; **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**, brasileiro, maior, solteiro, estudante, naturalidade Chopinzinho - PR, nascido em 18/08/2001, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 094.458.239-74, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 10.116.070-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 06/07/2015, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, na Rua São Paulo, casa, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000; **KELI VIVIANE GEVEHR FONTANA**, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, maior, agricultora, natural de Chopinzinho - PR, nascida em 19/04/1980, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 026.867.859-69, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.232.793-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 10/04/2014, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, na Localidade de Linha Encruzilhada, s/n, Zona Rural, CEP 85.560-000; **MARITÂNIA GIACOMINI FERRI**, brasileira, casada, comunhão total de bens, maior, empresária, natural de Salto Veloso - SC, nascida em 20/12/1968, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 711.510.799-87, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 3.502.661-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 09/12/2014, residente e domiciliada em Chopinzinho - PR, na Rua Angelina Verdi Furlin, 5381, Bairro Verdi, CEP 85.560-000.

Cláusula Quarta - Retiram-se da sociedade o(a)s sócio(a)s: **MILENA CRISTINA CARBONI** e **WALTER TELLES MOREIRA**, que possuíam na sociedade 30.000(trinta mil) quotas, no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), que pela presente alteração de contrato social, são as mesmas vendidas e transferidas neste ato pelo valor nominal e proporcional a participação societária aos sócio(a)s ingressantes: **PATRICK WEIRICH**, **PAULA STEILMANN**, **RODRIGO VALIATI**, **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**, **KELI VIVIANE GEVEHR FONTANA**, **MARITÂNIA GIACOMINI FERRI**.

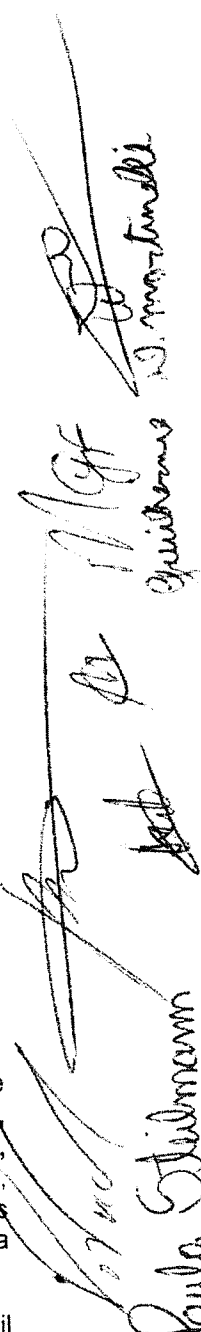
Cláusula Quinta - O(a)s sócio(a)s retirantes **MILENA CRISTINA CARBONI** e **WALTER TELLES MOREIRA**, dão aos sócio(a)s ingressantes **PATRICK WEIRICH**, **PAULA STEILMANN**, **RODRIGO VALIATI**, **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**, **KELI VIVIANE GEVEHR FONTANA**, **MARITÂNIA GIACOMINI FERRI**, plena e total quitação, da cessão e transferência ora efetuada, declarando aos sócio(a)s ingressantes, ter recebido todos os seus direitos perante a sociedade, ficando desta forma sub-rogados nos direitos e obrigações, decorrente do presente instrumento.

Cláusula Sexta - O capital social será de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000(setecentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), que serão integralizados neste ato e que pelos efeitos da presente







MCC COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA

CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55

FL. 03

NIRE: 41204318762

ALTERAÇÃO E CONSOLIDACAO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

alteração de contrato social, fica o mesmo, assim distribuído entre o(a)s sócio(a)s ingressantes:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	% PARTICIPAÇÃO
PATRICK WEIRICH	75.000	75.000,00	10,0%
PAULA STEILMANN	131.250	131.250,00	17,5%
RODRIGO VALIATI	168.750	168.750,00	22,5%
GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI	168.750	168.750,00	22,5%
KELI VIVIANE GEVEHR FONTANA	37.500	37.500,00	5,0%
MARITÂNIA GIACOMINI FERRI	168.750	168.750,00	22,5%
TOTAL	750.000	750.000,00	100%

Cláusula Sétima – Acrescentam-se a presente alteração de contrato social as atividades: Construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01); Testes e análises técnicas (7120-1/00); Serviços de cartografia, topografia e geodésia (7119-7/01); Serviços de engenharia (7112-0/00); Demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02); Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00); Construção de obras-de-arte especiais (4212-0/00); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (4930-2/01); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02); Transporte rodoviário de produtos perigosos (4930-2/03); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01); Obras portuárias, marítimas e fluviais (4291-0/00); Execução de valas, regos, fossas e bombeamento e drenagem de valas (4319-3/00); Obras de contenção de encostas (4299-5/99); Obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; execução de (4299-5/99); Obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais; construção de (4299-5/99); Instalação de tanques para combustíveis (4299-5/99); Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (0810-0/06); Extração de saibro e beneficiamento associado (0810-0/08); Extração de basalto e beneficiamento associado (0810-0/09); Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (0810-0/99), passando desta forma à atividade mercantil da sociedade ter a seguinte redação:

Guilherme D. Martinelli

Paula Steilmann

Paula Steilmann

[Handwritten signatures and initials]

MCC COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA

CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55

FL. 04

NIRE: 41204318762

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para máquinas de terraplanagem e veículos automotores (4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de máquinas de terraplanagem e veículos automotores (4520-0/01); Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (4520-0/03); Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (4520-0/07); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (3314-7/02); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11); Obras de terraplanagem (4313-4/00); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01); Testes e análises técnicas (7120-1/00); Serviços de cartografia, topografia e geodésia (7119-7/01); Serviços de engenharia (7112-0/00); Demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02); Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00); Construção de obras-de-arte especiais (4212-0/00); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (4930-2/01); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02); Transporte rodoviário de produtos perigosos (4930-2/03); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01); Obras portuárias, marítimas e fluviais (4291-0/00); Execução de valas, regos, fossas e bombeamento e drenagem de valas (4319-3/00); Obras de contenção de encostas (4299-5/99); Obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; execução de (4299-5/99); Obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais; construção de (4299-5/99); Instalação de tanques para combustíveis (4299-5/99); Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (0810-0/06); Extração de saibro e beneficiamento associado (0810-0/08); Extração de basalto e beneficiamento associado (0810-0/09); Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (0810-0/99).

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá aos sócio(a)s **PATRICK WEIRICH, RODRIGO VALIATI e MARITÂNIA GIACOMINI FERRI** com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, podendo assumir obrigações, onerar e alienar isoladamente bens móveis e imóveis da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, facultada retirada mensal cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda, onde os mesmos assinam separadamente.

Cláusula Nona - O(a)s administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

MCC COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA**CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55**

FL. 05

NIRE: 41204318762**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - A vista da modificação ora ajustada, o(a)s sócio(a)s resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA**SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA****CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55****NIRE: 41204318762**

PATRICK WEIRICH, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, maior, engenheiro civil, natural de Quilombo – SC, nascido em 16/10/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 059.186.409-67, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 4.653.626-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina, em 16/05/1999, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Localidade de Linha Palmeirinha, s/n, casa, Zona Rural, CEP 85.560-000, inscrito no CREA/PR nº PR-126524/D; **PAULA STEILMANN**, brasileira, solteira, maior, professora, natural de Chopinzinho – PR, nascida em 25/04/1990, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 077.789.419-02, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 10.453.937-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 16/08/2005, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Rua Ilga Sanzovo, 4788, Bairro Jardins, CEP 85.560-000; **RODRIGO VALIATI**, brasileiro, casado, separação de bens, maior, vendedor, natural de Pato Branco - PR, nascido em 26/07/1981, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 033.236.489-51, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.501.655-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 21/03/2019, residente e domiciliado em Pato Branco – PR, na Rua Afonso Pena, 1141, casa, Bairro Menino Deus, CEP 855.502-260; **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**, brasileiro, maior, solteiro, estudante, naturalidade Chopinzinho – PR, nascido em 18/08/2001, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 094.458.239-74, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 10.116.070-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 06/07/2015, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, na Rua São Paulo, casa, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000; **KELI VIVIANE GEVEHR FONTANA**, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, maior, agricultora, natural de Chopinzinho – PR, nascida em 19/04/1980,

Handwritten signature: Guilherme de Martinelli

Handwritten signature: Paula Steilmann

Handwritten signature: Keli Viviane Gevehr Fontana

Handwritten signature: Patrick Weirich

MCC COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA

CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55

FL. 06

NIRE: 41204318762

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 026.867.859-69, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.232.793-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 10/04/2014, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Localidade de Linha Encruzilhada, s/n, Zona Rural, CEP 85.560-000; **MARITÂNIA GIACOMINI FERRI**, brasileira, casada, comunhão total de bens, maior, empresária, natural de Salto Veloso - SC, nascida em 20/12/1968, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 711.510.799-87, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 3.502.661-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 09/12/2014, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Rua Angelina Verdi Furlin, 5381, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, subsolo, sala 01, Centro, CEP 85.560-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 412043318762, por decisão de 14 de abril de 2000, e a segunda alteração de contrato social arquivada sob nº 20197123309, por decisão de 22 de janeiro de 2020, inscrita no CNPJ sob o nº 03.752.550/0001-55, resolvem assim consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Sete de Setembro, 3835, subsolo sala 01, centro, CEP 85560-000, no Município de Chopinzinho/PR.

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objeto social: **Construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para máquinas de terraplanagem e veículos automotores (4530-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de máquinas de terraplanagem e veículos automotores (4520-0/01); Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (4520-0/03); Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (4520-0/07); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (3314-7/02); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11); Obras de terraplenagem (4313-4/00); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01); Testes e análises técnicas (7120-1/00); Serviços de cartografia, topografia e geodésia (7119-7/01); Serviços de engenharia (7112-0/00); Demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02); Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00); Construção de obras-de-arte especiais (4212-0/00); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (4930-2/01); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02); Transporte rodoviário de produtos**

gustavo is. mosteiro

Paula Steilmann

Jo

Paula

MCC COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA

CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55

FL. 07

NIRE: 41204318762

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

perigosos (4930-2/03); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01); Obras portuárias, marítimas e fluviais (4291-0/00); Execução de valas, regos, fossas e bombeamento e drenagem de valas (4319-3/00); ; Obras de contenção de encostas (4299-5/99); Obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; execução de (4299-5/99); Obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais; construção de (4299-5/99); Instalação de tanques para combustíveis (4299-5/99); Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (0810-0/06); Extração de saibro e beneficiamento associado (0810-0/08); Extração de basalto e beneficiamento associado (0810-0/09); Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (0810-0/99).

Cláusula Terceira - A sociedade iniciou suas atividades em 14 de abril de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O(a)s sócio(a)s declaram que a sociedade, se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), as quais estão totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócio(a)s:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	% PARTICIPAÇÃO
PATRICK WEIRICH	75.000	75.000,00	10,0%
PAULA STEILMANN	131.250	131.250,00	17,5%
RODRIGO VALIATI	168.750	168.750,00	22,5%
GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI	168.750	168.750,00	22,5%
KELI VIVIANE GEVEHR FONTANA	37.500	37.500,00	5,0%
MARITÂNIA GIACOMINI FERRI	168.750	168.750,00	22,5%
TOTAL	750.000	750.000,00	100%

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(a)s demais sócio(a)s, aos quais ficam assegurado(a)s, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Handwritten signatures and notes on the right margin:
 - Top: A large, stylized signature.
 - Middle: "Guilherme D. Zingrini" written vertically.
 - Bottom: "Paula Steilmann" written vertically.
 - Far right: A signature that appears to be "V. 005".

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page:
 - Left: A signature.
 - Middle: A signature.
 - Right: A signature.
 - Far right: A signature.

MCC COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA

CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55

FL. 08

NIRE: 41204318762

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá aos sócio(a)s **PATRICK WEIRICH, RODRIGO VALIATI e MARITÂNIA GIACOMINI FERRI** com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda, onde os mesmos assinam separadamente.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(a)s administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócio(a)s, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócio(a)s deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócio(a)s.

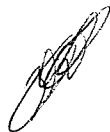
Cláusula Décima Segunda - Os sócio(a)s poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para o sócio(a)s administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

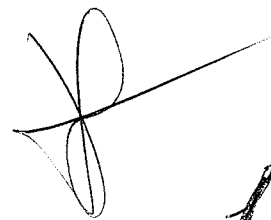
Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio(a)s remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quarta - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócio(a)s, cujo o quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

Cláusula Décima Quinta - O(a)s administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido(a)s de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Chopinzinho para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Guilherme R. Montalvão

Paula Steinmann

MCC COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA

CNPJ. Nº 03.752.550/0001-55

FL. 09

NIRE: 41204318762

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam, o presente instrumento, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

CHOPINZINHO – PR, 07 DE MAIO DE 2021.



MILENA CRISTINA CARBONI

RG nº 7.826.977-4 SSP/PR

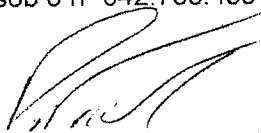
CPF sob o nº 042.786.489-52



WALTER TELLES MOREIRA

RG nº 7.103.831 SSP/PR

CPF sob o nº 017.075.029-94



PATRICK WEIRICH

CREA/PR nº PR-126524/D

RG nº 4.653.626-4

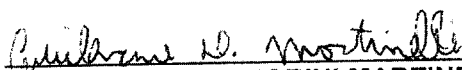
CPF nº 059.186.409-67



PAULA STEILMANN

CPF nº 077.789.419-02

RG nº 10.453.937-8



GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI

CPF nº 094.458.239-74

RG nº 10.116.070-0



RODRIGO VALIATI

CPF nº 033.236.489-51

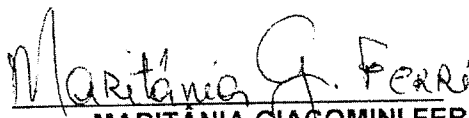
RG nº 7.501.655-7



KELI VIVIANE GEVEHR FONTANA

CPF nº 026.867.859-69

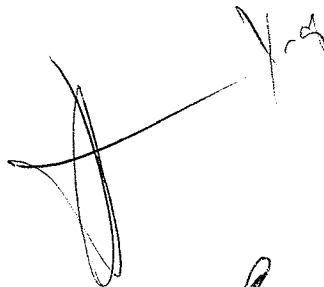
RG nº 7.232.793-4



MARITÂNIA GIACOMINI FERRI

CPF nº 711.510.799-87

RG nº 3.502.661-4



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, ENIO FONTANA, com inscrição ativa no CRC/RR, sob o nº 048130, expedida em 13/09/2003, inscrito no CPF nº 25391077885, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
25391077885	048130	ENIO FONTANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2021 21:55 SOB Nº 20212863894.
PROTOCOLO: 212863894 DE 11/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103296512. CNPJ DA SEDE: 03752550000155.
NIRE: 41204318762. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2021.
SIX PAVIMENTACAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO Nº 24/2021- TIPO PRESENCIAL

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 24/2021, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe. Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos de execução dos serviços previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Chopinzinho Pr, 14 de Junho de 2021.

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
PATRICK WEIRICH
ADMINISTRADOR
RG: 46536264 SSP
CREA-PR: 126524/D

03.752.550/0001-55

SIX PAVIMENTAÇÃO
LTDA

Rua Sete de Setembro, 3835, Subsl Sala 01
Centro 85.560-000 Chopinzinho-PR

Patrick Weirich
Engenheiro Civil
CREA-PR 126524/D
CREA-SC 122392-7

SIX PAVIMENTAÇÃO
CNPJ 03.752.550/0001-55

R. Sete de Setembro, 3835, sala 01, Centro, Chopinzinho/PR, CEP: 85560-000
Fone 46 9 8805 0734 | sixpavimentacao@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

REF.: EDITAL 43/2021 PREGÃO N° 24/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a eventual e parcelada prestação de serviços de hora máquina de Escavadeira Hidráulica, Trator de Esteira e Caminhão basculante, para atender ao programa de apoio as propriedades rurais, conforme estabelece a Lei n° 1.034/2021 do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

O signatário da presente, o senhor Patrick Weirich, representante legalmente constituído da proponente Six Pavimentação Ltda, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n° 147/14.

Chopinzinho 14 de Junho de 2021.

03.752.550/0001-55

SIX PAVIMENTAÇÃO
LTDA

Rua Sete de Setembro, 3835, Subsí Sala 01
Centro 85.560-000 Chopinzinho-PR

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
PATRICK WEIRICH
ADMINISTRADOR
RG: 46536264 SSP
CREA-PR: 126524/D

ENIO FONTANA
CONTADOR
CRC PR-048130/O-1
RG 6 172 177-0 SSP/PR
CPF 253 910 778-85

Patrick Weirich
Engenheiro Civil
CREA-PR 126524/D
CREA-SC 122392-7

SIX PAVIMENTAÇÃO
CNPJ 03.752.550/0001-55

R. Sete de Setembro, 3835, sala 01, Centro, Chopinzinho/PR, CEP: 85560-000
Fone 46 9 8805 0734 | sixpavimentacao@hotmail.com



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SIX PAVIMENTACAO LTDA		Protocolo: PRC2106875359																																											
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																													
NIRE (Sede) 41204318762	CNPJ 03.752.550/0001-55	Data de Ato Constitutivo 14/04/2000	Início de Atividade 20/05/2000																																										
Endereço Completo Rua SETE DE SETEMBRO, Nº 3835, SUBSL SALA 01, CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000																																													
Objeto Social CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (4211-1/01) COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM E VEICULOS AUTOMOTORES (4530-7/03) SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM E VEICULOS AUTOMOTORES (4520-0/01) SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES (4520-0/03) SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4520-0/07) MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS (3314-7/02) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA (3314-7/11) OBRAS DE TERRAPLANAGEM (4313-4/00) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (7732-2/01) TESTES E ANALISES TECNICAS (7120-1/00) SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA (7119-7/01) SERVICOS DE ENGENHARIA (7112-0/00) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (4311-8/01) PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (4311-8/02) OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS (4213-8/00) CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (4212-0/00) PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS (4211-1/02) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4930-2/02) TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS (4930-2/03) CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO (4222-7/01) OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS (4291-0/00) EXECUCAO DE VALAS, REGOS, FOSSAS E BOMBEAMENTO E DRENAGEM DE VALAS (4319-3/00) OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTAS (4299-5/99) OBRAS DE ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLOPICO, RIP-RAP, GABIAO, BERNAL, ESCALONAMENTO EXECUCAO DE (4299-5/99) OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUCAO DE PLANTAS INDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE (4299-5/99) INSTALACAO DE TANQUES PARA COMBUSTIVEIS (4299-5/99) EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO (0810-0/06) EXTRACAO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO (0810-0/08) EXTRACAO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO (0810-0/09) EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO (0810-0/99).																																													
Capital Social R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado																																										
<table border="1"><thead><tr><th>Dados do Sócio</th><th>CPF/CNPJ</th><th>Participação no capital</th><th>Espécie de sócio</th><th>Administrador</th><th>Término do mandato</th></tr></thead><tbody><tr><td>Nome GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI</td><td>094.458.239-74</td><td>R\$ 168.750,00</td><td>Sócio</td><td>N</td><td></td></tr><tr><td>Nome PATRICK WEIRICH</td><td>059.186.409-67</td><td>R\$ 75.000,00</td><td>Sócio</td><td>S</td><td></td></tr><tr><td>Nome MARITANIA GIACOMINI FERRI</td><td>711.510.799-87</td><td>R\$ 168.750,00</td><td>Sócio</td><td>S</td><td></td></tr><tr><td>Nome KELI VIVIANE GEVEHR FONTANA</td><td>026.867.859-69</td><td>R\$ 37.500,00</td><td>Sócio</td><td>N</td><td></td></tr><tr><td>Nome PAULA STEILMANN</td><td>077.789.419-02</td><td>R\$ 131.250,00</td><td>Sócio</td><td>N</td><td></td></tr><tr><td>Nome RODRIGO VALIATI</td><td>033.236.489-51</td><td>R\$ 168.750,00</td><td>Sócio</td><td>S</td><td></td></tr></tbody></table>				Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI	094.458.239-74	R\$ 168.750,00	Sócio	N		Nome PATRICK WEIRICH	059.186.409-67	R\$ 75.000,00	Sócio	S		Nome MARITANIA GIACOMINI FERRI	711.510.799-87	R\$ 168.750,00	Sócio	S		Nome KELI VIVIANE GEVEHR FONTANA	026.867.859-69	R\$ 37.500,00	Sócio	N		Nome PAULA STEILMANN	077.789.419-02	R\$ 131.250,00	Sócio	N		Nome RODRIGO VALIATI	033.236.489-51	R\$ 168.750,00	Sócio	S	
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																																								
Nome GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI	094.458.239-74	R\$ 168.750,00	Sócio	N																																									
Nome PATRICK WEIRICH	059.186.409-67	R\$ 75.000,00	Sócio	S																																									
Nome MARITANIA GIACOMINI FERRI	711.510.799-87	R\$ 168.750,00	Sócio	S																																									
Nome KELI VIVIANE GEVEHR FONTANA	026.867.859-69	R\$ 37.500,00	Sócio	N																																									
Nome PAULA STEILMANN	077.789.419-02	R\$ 131.250,00	Sócio	N																																									
Nome RODRIGO VALIATI	033.236.489-51	R\$ 168.750,00	Sócio	S																																									
<table border="1"><thead><tr><th>Dados do Administrador</th><th>CPF</th><th>Término do mandato</th></tr></thead><tbody><tr><td>Nome PATRICK WEIRICH</td><td>059.186.409-67</td><td></td></tr><tr><td>Nome MARITANIA GIACOMINI FERRI</td><td>711.510.799-87</td><td></td></tr><tr><td>Nome RODRIGO VALIATI</td><td>033.236.489-51</td><td></td></tr></tbody></table>				Dados do Administrador	CPF	Término do mandato	Nome PATRICK WEIRICH	059.186.409-67		Nome MARITANIA GIACOMINI FERRI	711.510.799-87		Nome RODRIGO VALIATI	033.236.489-51																															
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato																																											
Nome PATRICK WEIRICH	059.186.409-67																																												
Nome MARITANIA GIACOMINI FERRI	711.510.799-87																																												
Nome RODRIGO VALIATI	033.236.489-51																																												
Último Arquivamento		Situação																																											



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SIX PAVIMENTACAO LTDA			Protocolo: PRC2106875359
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Data 11/05/2021	Número 20212863894	Ato/eventos 002 / 939 - OUTROS	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/05/2021, às 08:00:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XSG8QKRS**.



PRC2106875359

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]

ELIANE BRIZOLA - ME

AV. SANTA CATARINA, 524 - 85554-000 - VISTA ALEGRE -
CORONEL VIVIDA - PR

CNPJ/MF: 24.978.475/0001-15 - INS. ESTADUAL: ISENTA.

e-mail ebrizola@hotmail.com

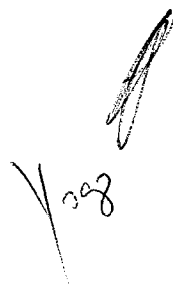
46-3233-1193 - 46 99904-0194

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO
SUDOESTE - PR

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 43/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2021

CREDENCIAMENTO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POSSUIR DIREITO



Eliane Brizola

ASSINATURA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ABSC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.285.343 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/01/1998

NOME ELIANE BRIZOLA

FILIAÇÃO ORDARI ANTONIO BRIZOLA
IVETE TERESINHA MORAIS BRIZOLA

NATURALIDADE PALMAS/PR DATA DE NASCIMENTO 04/07/1977

DOC ORIGEM COMARCA=PALMAS/PR, DA SEDE
C.NASC 1694, LIVRO=A40, FOLHA=27

CPF CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Germano do Nascimento Filho*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome ELIANE BRIZOLA

Nº de Inscrição 029654059-50

Data do Nascimento 04/07/77




Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Eliane Brizola*

ELIANE BRIZOLA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 17/03/9

[Handwritten signatures and marks]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELIANE BRIZOLA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) ORDARI ANTONIO BRIZOLA		(mãe) IVETE TERESINHA MORAIS BRIZOLA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1977	IDENTIDADE (número) 82853430	Orgão emissor II	UF PR
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 02965405950	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA SANTA CATARINA		NÚMERO 524	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VISTA ALEGRE	CEP 85554-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICÍPIO Coronel Vivida	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL ELIANE BRIZOLA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA SANTA CATARINA		NÚMERO 524	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VISTA ALEGRE	CEP 85554-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICÍPIO Coronel Vivida	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0161003 Atividade Secundária 4930202	Descrição do Objeto Serviço de preparação de terreno; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Eliane Brizola</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 02/06/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Eliane Brizola</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO PR1160000235873	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

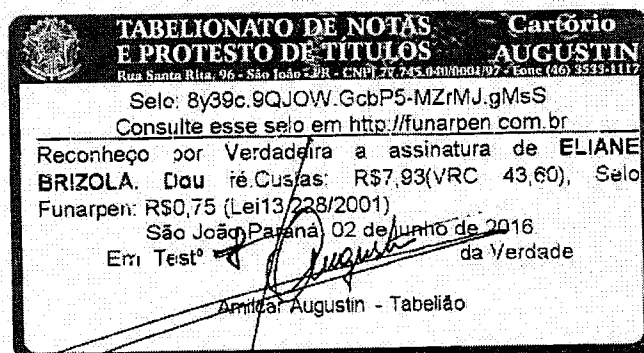
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2016 11:33 SOB Nº 41108078209.
PROTOCOLO: 163926697 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600702609. NIRE: 41108078209.
ELIANE BRIZOLA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2016 11:33 SOB Nº 41108078209.
PROTOCOLO: 163926697 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600702609. NIRE: 41108078209.
ELIANE BRIZOLA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 10/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108078209		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIANE BRIZOLA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ORDARI ANTONIO BRIZOLA		(mãe) IVETE TERESINHA MORAIS BRIZOLA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/07/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 82853430	Órgão emissor II	UF PR
CPF(número) 029.654.059-50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA SANTA CATARINA			NÚMERO 524
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO VISTA ALEGRE	CEP 85554-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICÍPIO Coronel Vivida			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ELIANE BRIZOLA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) AVENIDA SANTA CATARINA			NÚMERO 524
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO VISTA ALEGRE	CEP 85554-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICÍPIO Coronel Vivida	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ORG.CONTSANTIAGO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4313400 Atividade Secundária 0161003, 4930202, 5229002	Descrição do Objeto Obras de terraplenagem, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem; Serviço de preparação de terreno; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de reboque de veículos;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.978.475/0001-15	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 28/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Eliane Brizola</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001587976	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 16:51 SOB Nº 20181255235.
PROTOCOLO: 181255235 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801345648. NIRE: 41108078209.
ELIANE BRIZOLA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ELIANE BRIZOLA - ME

AV. SANTA CATARINA, 524 - 85554-000 - VISTA ALEGRE -
CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ/MF: 24.978.475/0001-15 - INS. ESTADUAL: ISENTA.
e-mail ebrizola@hotmail.com
46-3233-1193 - 46 99904-0194

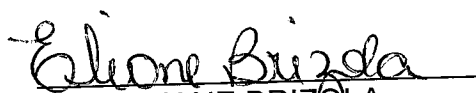
DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 43/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

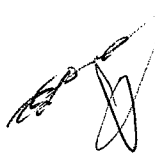
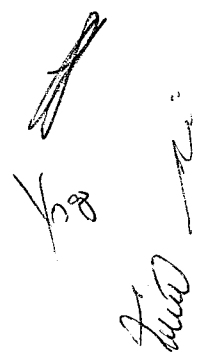
DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 043/2021 do município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 07 do edital convocatório.

Coronel Vivida – PR, em 14 de Junho de 2021.



ELIANE BRIZOLA
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 8.285.343-0-SSP/PR
CPF Nº 029.654.059-50.

ELIANE BRIZOLA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº 029.654.059-50.



ELIANE BRIZOLA - ME

AV. SANTA CATARINA, 524 – 85554-000 – VISTA ALEGRE –
CORONEL VIVIDA - PR

CNPJ/MF: 24.978.475/0001-15 - INS. ESTADUAL: ISENTA.

e-mail ebrizola@hotmail.com
46-3233-1193 – 46 99904-0194

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO NA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 43/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2021

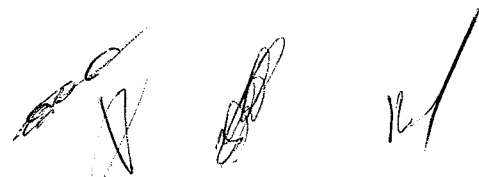
Declaramos para os devidos fins que a Empresa **ELIANE BRIZOLA - ME**, com sede na Avenida Santa Catarina, 524, Vista Alegre, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.978.475/0001-15, está enquadrada na categoria de Microempresa, conforme determinações estabelecidas na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e de outras providências e alterações posteriores.

Coronel Vivida - PR, 14 de Junho de 2021.



ELIANE BRIZOLA
REPRESENTANTE LEGAL
RG N.º 8.285.343-0-SSP/PR
CPF N.º 029.654.059-50.


ELIANE BRIZOLA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF N.º 029.654.059-50.









Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

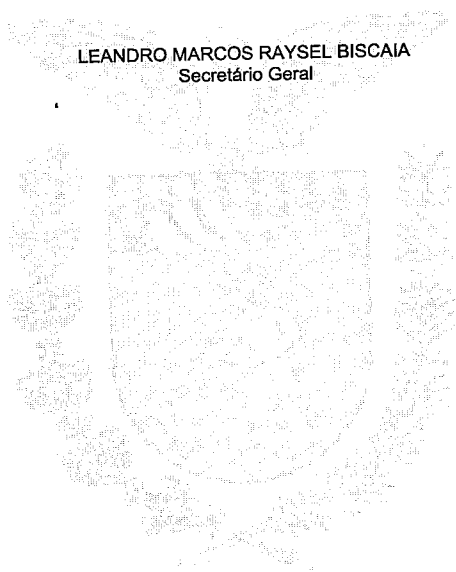
Nome Empresarial: ELIANE BRIZOLA - ME			Protocolo: PRC2107060864
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108078209	CNPJ 24.978.475/0001-15	Arquivamento do Ato de Inscrição 10/06/2016	Início de Atividade 10/06/2016
Endereço Completo Avenida SANTA CATARINA, Nº 524, VISTA ALEGRE-Coronel Vivida/PR- CEP85554-000			
Objeto Obras de terraplenagem, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem; Serviço de preparação de terreno; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de reboque de veículos;			
Capital R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 12/04/2018	Número 20161255235	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ELIANE BRIZOLA Identidade: 82853430 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 029.654.059-50 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/06/2021, às 10:40:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XH1HCMB.



PRC2107060864

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ELIANE BRIZOLA - ME

AV. SANTA CATARINA, 524 – 85554-000 – VISTA ALEGRE –
CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ/MF: 24.978.475/0001-15 - INS. ESTADUAL: ISENTA.
e-mail ebrizola@hotmail.com
46-3233-1193 – 46 99904-0194

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PREGÃO Nº 24/2021 – TIPO PRESENCIAL

Através da presente, credenciamos a Sr. **ELIANE BRIZOLA**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.285.343-0, e CPF nº 029.654.059-50, a participar da licitação instaurada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, na modalidade PREGÃO nº 24/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **ELIANE BRIZOLA - ME**, com sede na Avenida Santa Catarina, 524, Vista Alegre, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.978.475/0001-15, e-mail ebrizola@hotmail.com, telefone (46) 3233-1193 – (46) 99915-0029 – 99904-0194, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Coronel Vivida, 14 de Junho de 2021.


ELIANE BRIZOLA
REPRESENTANTE LEGAL

ELIANE BRIZOLA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº 029.654.059-50.

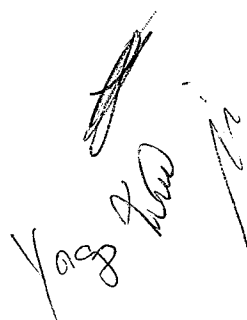












REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1889668120

RAFAEL LEMBECK

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8903245-8 SESP PR

CPF
055.850.149-43

DATA NASCIMENTO
19/09/1985

FILIAÇÃO
TARCISTO LEMBECK
LURDES ZANONI LEMBECK

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

VALIDADE
16/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
30/07/2004

NP REGISTRO
03348718460

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
ENEAS MARQUES, PR

DATA EMISSÃO
22/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1889668120

66404181573
PR916663557-2

[Handwritten signatures and marks]

RAFAEL LEMBECK & CIA LTDA - CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA.

Rafael Lembeck, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 19/09/1985, empresário, residente e domiciliado à Estrada Linha Mata Fome, s/n, interior, município de Enéas Marques, Estado Paraná, CEP: 85.630-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG 8.903.245-8 SESP/PR e CPF 055.850.149-43, e Marcos Vinicius Lembeck, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, nascido em 18/01/2010, residente e domiciliada à Estrada Linha Mata Fome, s/n, interior, município de Enéas Marques, Estado do Paraná, CEP: 85.630-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG 15.047.632-1 SESP/PR e CPF 130.340.999-24, representado neste ato pela sua mãe Edrielle Becker Lembeck, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada à Estrada Linha Mata Fome, s/n, interior, município de Enéas Marques, Estado do Paraná, CEP: 85.630-000, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 9.706.807-0 SESP/PR e CPF nº 067.454.809-48 constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de Rafael Lembeck & Cia Ltda, e terá sede e domicílio à Estrada Linha Mata Fome, s/n, interior, município de Enéas Marques, Estado do Paraná, CEP: 85.630-000.

2ª Nome Fantasia – O empresário adotara como nome fantasia de **Biovaco**.

3ª – O capital social será de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (hum real) cada uma) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país pelos sócios:

Rafael Lembeck	297.000 quotas	R\$ 297.000,00	99%
Marcos Vinicius Lembeck	3.000 quotas	R\$ 3.000,00	1%
Total:	300.000 quotas	R\$ 300.000,00	100%



RAFAEL LEMBECK & CIA LTDA - CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA.

4ª- O objeto social será: Comércio varejista de madeira e artefatos. Serrarias com desdobramento de madeira em bruto. Preparação de canteiro e limpeza de terreno. Perfurações e sondagens. Obras de terraplenagem. Serviços de preparação do terreno. Comércio varejista de madeira e artefatos. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

5ª- A sociedade iniciará suas atividades em 03-05-2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª- A administração da sociedade caberá ao sócio Rafael Lembeck, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

9ª- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a signature that appears to be 'Rafael Lembeck'. In the center, there are several initials, including 'R', 'L', and 'V'. On the right, there is a signature that appears to be 'Rodrigo' and another that appears to be 'Luis'.

RAFAEL LEMBECK & CIA LTDA - CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA.

11ª-A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na Legislação Civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006.

16ª- Os sócios declaram que a empresa Rafael Lembeck & Cia Ltda estabelecida à Estrada Linha Mata Fome, s/n, interior, município de Enéas Marques, Estado do Paraná, CEP: 85.630-000, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da lei complementar nº 123 de 14/12/2006.

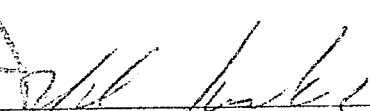
Handwritten signatures of the partners and administrator, including names like 'Rafael', 'Lembeck', and 'Cia Ltda'.

RAFAEL LEMBECK & CIA LTDA - CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA.

17ª- Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Enéas Marques - PR, 13 de abril de 2021.

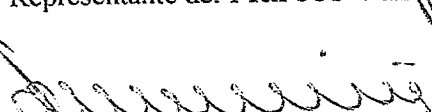

Rafael Lembeck

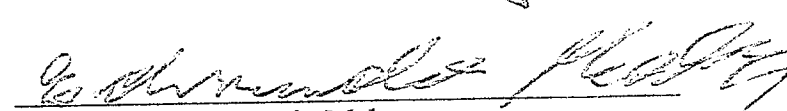

Marcos Vinicius Lembeck

Representado por: Edrielle Becker Lembeck


Edrielle Becker Lembeck

Representante de: Marcos Vinicius Lembeck


Testemunha: Narcizo Antonio Pedruzzi
RG: 853.588 SSP-PR


Testemunha: Edmundo Malys
RG: 641.558 SSP-PR



Tabelionato de Notas e Serviço de Registro Civil do Município de Enéas Marques
 Comarca do Ivaí - Foz de Iguaçu - PR
 Arlon Toledo Cavalcante Junior - Tabelião/Obrat
 Av. Caspary Basso, nº 554, Centro - CEP: 85.610-010 - Fone/Fax: (043) 3544-4317
 e-mail: arlon@tabelionato.com.br



Selo nº 0184894CVA0000000224121V

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de
RAFAEL LEMBECK e EDRIELLE BECKER LEMBECK. *0003*
 F4PBB4IDR-780690-10*. Dou fé. Enéas Marques-Paraná,
 16 de abril de 2021.

Em Teste

da Verdade

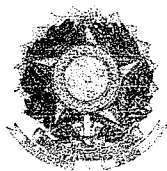
EDGAR JOSE DA SILVA Escrevente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, NARCIZO A. PEDRUZZI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 014903, expedida em 09/04/1976, inscrito no CPF n° 14623625915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
14623625915	014903	NARCIZO ANTONIO PEDRUZZI

[Assinaturas manuscritas]

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 14:29 SOB N° 41209876542.
PROTOCOLO: 212219022 DE 26/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102931532. CNPJ DA SEDE: 41757202000160.
NIRE: 41209876542. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2021.
RAFAEL LEMBECK & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



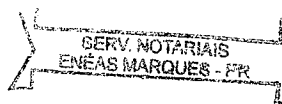
RAFAEL LEMBECK & CIA LTDA
CNPJ: 41.757.202/0001-60

À comissão de Licitações do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL - Nº.24/2021
PROCESSO Nº 43/2021

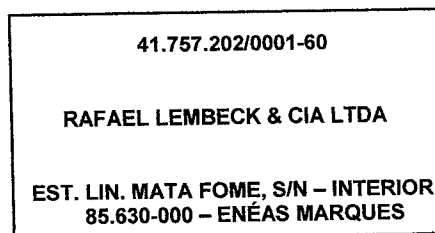
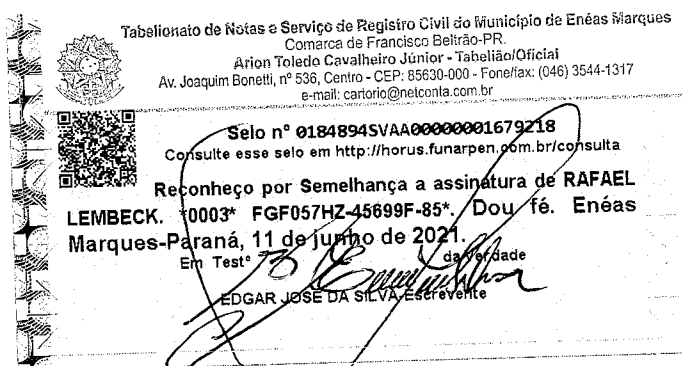
CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o Sr. **RAFAEL LEMBECK**, portador da Cédula de Identidade nº8.903.245-8 e CPF sob nº 055.850.149-43, a participar da licitação instaurada pelo município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, na modalidade PREGÃO nº 24/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa RAFAEL LEMBECK & CIA LTDA, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Nova Esperança do Sudoeste, 08 de Junho de 2021



RAFAEL LEMBECK & CIA LTDA
RAFAEL LEMBECK
8.903.245-8 SSP/PR



EST LINHA MATA FOME, S/N- INTERIOR - CEP: 85.630-000 – ENÉAS MARQUES/ PR

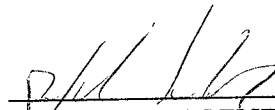
À comissão de Licitações do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL - N° 24/2021
PROCESSO N° 43/2021

HABILITAÇÃO

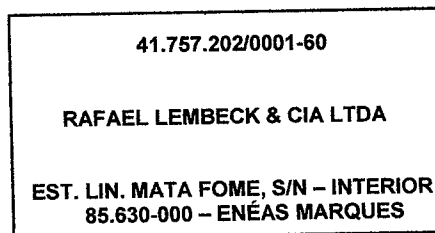
Declaramos para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO N°. 24/2021, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá todas as formas de execução dos serviços previstos no edital e que está ciente que a não observância ocasionara a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de idoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Nova Esperança do Sudoeste, 08 de Junho de 2021



RAFAEL LEMBECK & CIA LTDA
RAFAEL LEMBECK
8.903.245-8 SSP/PR










EST LINHA MATA FOME, S/N- INTERIOR - CEP: 85.630-000 - ENÉAS MARQUES/ PR

RAFAEL LEMBECK & CIA LTDA
CNPJ: 41.757.202/0001-60

À comissão de Licitações do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL - Nº.24/2021
PROCESSO Nº 43/2021

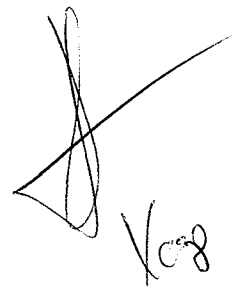
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **RAFAEL LEMBECK & CIA LTDA**, CNPJ Nº 41.757.202/0001-60 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 24, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Nova Esperança do Sudoeste, 08 de Junho de 2021


RAFAEL LEMBECK & CIA LTDA
RAFAEL LEMBECK
8.903.245-8 SSP/PR

41.757.202/0001-60 RAFAEL LEMBECK & CIA LTDA EST. LIN. MATA FOME, S/N – INTERIOR 85.630-000 – ENÉAS MARQUES


EST LINHA MATA FOME, S/N- INTERIOR - CEP: 85.630-000 – ENÉAS MARQUES/ PR

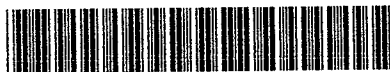
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RAFAEL LEMBECK & CIA LTDA			Protocolo: PRC2107033559																																												
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																															
NIRE (Sede) 41209876542		CNPJ 41.757.202/0001-60		Data de Ato Constitutivo 29/04/2021																																											
Início de Atividade 03/05/2021																																															
Endereço Completo Estrada LIN. MATA FOME, N° S/N, INTERIOR - Enéas Marques/PR - CEP 85630-000																																															
Objeto Social SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO. PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. PERFURACOES E SONDAGENS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO. COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.																																															
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)				Porte ME (Microempresa)																																											
				Prazo de Duração Indeterminado																																											
<table><tr><td colspan="2">Dados do Sócio</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Nome</td><td>CPF/CNPJ</td><td>Participação no capital</td><td>Espécie de sócio</td><td>Administrador</td><td>Término do mandato</td></tr><tr><td>RAFAEL LEMBECK</td><td>055.850.149-43</td><td>R\$ 297.000,00</td><td>Sócio</td><td>S</td><td></td></tr><tr><td>Nome</td><td>CPF/CNPJ</td><td>Participação no capital</td><td>Espécie de sócio</td><td>Administrador</td><td>Término do mandato</td></tr><tr><td>MARCOS VINICIUS LEMBECK</td><td>130.340.999-24</td><td>R\$ 3.000,00</td><td>Sócio</td><td>N</td><td></td></tr><tr><td>Nome</td><td>CPF/CNPJ</td><td>Participação no capital</td><td>Espécie de sócio</td><td>Administrador</td><td>Término do mandato</td></tr><tr><td>EDRIELLE BECKER LEMBECK</td><td>067.454.809-48</td><td>R\$ 0,00</td><td>MAE/REPRESENTANTE</td><td></td><td></td></tr></table>						Dados do Sócio						Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	RAFAEL LEMBECK	055.850.149-43	R\$ 297.000,00	Sócio	S		Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	MARCOS VINICIUS LEMBECK	130.340.999-24	R\$ 3.000,00	Sócio	N		Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	EDRIELLE BECKER LEMBECK	067.454.809-48	R\$ 0,00	MAE/REPRESENTANTE		
Dados do Sócio																																															
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																																										
RAFAEL LEMBECK	055.850.149-43	R\$ 297.000,00	Sócio	S																																											
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																																										
MARCOS VINICIUS LEMBECK	130.340.999-24	R\$ 3.000,00	Sócio	N																																											
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																																										
EDRIELLE BECKER LEMBECK	067.454.809-48	R\$ 0,00	MAE/REPRESENTANTE																																												
<table><tr><td colspan="2">Dados do Administrador</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Nome</td><td>CPF</td><td colspan="4">Término do mandato</td></tr><tr><td>RAFAEL LEMBECK</td><td>055.850.149-43</td><td colspan="4"></td></tr></table>						Dados do Administrador						Nome	CPF	Término do mandato				RAFAEL LEMBECK	055.850.149-43																												
Dados do Administrador																																															
Nome	CPF	Término do mandato																																													
RAFAEL LEMBECK	055.850.149-43																																														
Último Arquivamento Data 29/04/2021		Número 20212219022		Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																																											
				Situação ATIVA Status SEM STATUS																																											

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/06/2021, às 10:28:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AHACASE8**.



PRC2107033559

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
VALDECIR CONSTANTINO TRANSPORTES EIRELI
CNPJ 34.330.694/0001-47

Página | 1

VALDECIR CONSTANTINO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, capaz, empresário, residente e domiciliado à Av. Jucelino Kubichek, nº 50, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP nº 85.635-000, nascido em Enéas Marques/PR, em 06/05/1966, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4082477-4, expedida pela SSP/PR, CNH nº 01001753510 expedida pelo Detran/PR, CPF/MF nº 553.529.959-68

Único titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob o nome empresarial de VALDECIR CONSTANTINO TRANSPORTES EIRELI com sede à Av. Jucelino Kubichek, nº 50, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP nº 85.635-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600910664 e no CNPJ/MF sob o número 34.330.694/0001-47;

Resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª: Altera o nome empresarial para VALDECIR CONSTANTINO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM EIRELI

CLÁUSULA 2ª: Altera o endereço da empresa para Rua Jucelino Kubichek, nº 50, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP nº 85.635-000

CLÁUSULA 3ª: Altera o Objeto Social da EIRELI para Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Obras de terraplanagem e Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CLÁUSULA 4ª: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu INSTRUMENTO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, da referida empresa, com o teor seguinte

CONTRATO CONSOLIDADO
VALDECIR CONSTANTINO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM EIRELI
CNPJ 34.330.694/0001-47
NIRE 41600910664

VALDECIR CONSTANTINO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, capaz, empresário, residente e domiciliado à Av. Jucelino Kubichek, nº 50, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP nº 85.635-000, nascido em Enéas Marques/PR, em 06/05/1966, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4082477-4, expedida pela SSP/PR, CNH nº 01001753510 expedida pelo Detran/PR, CPF/MF nº 553.529.959-68

The bottom of the page contains several handwritten signatures and stamps. On the left, there are three distinct signatures. In the center, there is a signature that appears to be 'R. L.'. To the right of this, there is a large, stylized signature that looks like 'J. C.'. Further right, there is a signature that looks like 'F. S.'. On the far right, there is a signature that looks like 'M. L.'. There are also some circular stamps or marks interspersed among the signatures.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
VALDECIR CONSTANTINO TRANSPORTES EIRELI
CNPJ 34.330.694/0001-47

Página | 2

Único titular socio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob o nome empresarial e **VALDECIR CONSTANTINO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM - EIRELI**, com sede à Rua Juscelino Kubitschek, nº 50, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP nº 85.635-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600910664 e no CNPJ/MF sob o número 34.330.694/0001-47;

Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição

CLÁUSULA 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de **VALDECIR CONSTANTINO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM - EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade Ltda (EIRELI), com sede Rua Juscelino Kubitschek, nº 50, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP nº 85.635-000

CLÁUSULA 2ª: O capital social é de R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil) reais, dividido em 720.000 (Setecentos e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, subscritas e integralizadas pelo titular da forma descrita a seguir:

- R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais, através de veículo CAR/S. REBOQUE/BASCULANTE, SR/RANDONSP SR BA, ano/modelo 2012/2012, cor Preta, Renavan 461673592, placa AVG-6334;
- R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais, através de veículo CAR/S. REBOQUE/BASCULANTE, SR/RANDONSP SR BA, ano/modelo 2012/2012, cor Preta, Renavan 461671700, placa AVH-3673;
- R\$ 60.000,00 (Sessenta mil) reais, através de veículo TRA/C. TRATOR, I/M. BENZ ACTROS2646LS6X4, ano/modelo 2011/2011, Renavan 00472558994, placa AVO-5592;
- R\$ 60.000,00 (Sessenta mil) reais, através de veículo TRA/C. TRATOR, I/M. BENZ ACTROS2646LS6X4, ano/modelo 2011/2011, Renavan 472845985, placa AVO-5591;
- R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais, através de veículo CAR/S. REBOQUE/BASCULANTE, SR LIBRELATO BACT 2E, ano/modelo 2012/2013, cor Preta, Renavan 00527371335, placa AWQ-9305;
- R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais, através de veículo CAR/S. REBOQUE/BASCULANTE, SR LIBRELATO BACT 2E, ano/modelo 2012/2013, cor Preta, Renavan 00527374490, placa AWQ-9455;
- R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil) reais, através de veículo CAR/S. REBOQUE/BASCULANTE, SR LIBRELATO BACT 2E, ano/modelo 2010/2010, cor Vermelha, Renavan 00208869360, placa ASO-7309;
- R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil) reais, através de veículo CAR/S. REBOQUE/BASCULANTE, SR LIBRELATO BACT 2E, ano/modelo 2010/2010, cor Vermelha, Renavan 00208867392, placa ASO-6477;

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
VALDECIR CONSTANTINO TRANSPORTES EIRELI
CNPJ 34.330.694/0001-47

Página | 3

- R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil) reais, através de veículo TRA/C. TRATOR, I/M. BENZ ACTROS2646LS6X4, ano/modelo 2011/2011, Renavan 00483213403, placa AVW-2882;
- R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil) reais, através de veículo CAR/S. REBOQUE/BASCULANTE, SR LIBRELATO CRBACDI2 2E, ano/modelo 2019/2019, cor Preta, Renavan 01191165342, placa BDB-7I02;
- R\$ 80.000,00 (Oitenta mil) reais, através de veículo CAR/S. REBOQUE/BASCULANTE, SR LIBRELATO CRBAENI2 2E, ano/modelo 2019/2019, cor Preta, Renavan 01191143101, placa BDB-7I41;
- R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil) reais, através de veículo TRA/C. TRATOR, VOLVO/FH 460 6X4T, ano/modelo 2012/2012, Renavan 00482519010, placa AVV-8016;
- R\$ 40.000,00 (Quarenta mil) reais em espécie e moeda nacional, a ser integralizado até 31/12/2019;

CLÁUSULA 3ª: O titular declara que os itens supra citados, são de sua propriedade e não possuem ônus ou gravame.

CLÁUSULA 4ª: O Objeto Social da EIRELI é Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Obras de terraplenagem e Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CLÁUSULA 5ª: A EIRELI iniciou suas atividades em 26/07/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª: A administração da EIRELI caberá ao titular **VALDECIR CONSTANTINO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

Parágrafo 1º: Faculta-se ao titular constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado, no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar, bem como a duração do mandato, que no caso de mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º: Poderão ser designados administradores "não-titulares", na forma prevista no art. 1061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 8ª: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
VALDECIR CONSTANTINO TRANSPORTES EIRELI
CNPJ 34.330.694/0001-47

Página | 4

CLÁUSULA 9ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 10ª: A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA 11ª: O titular pode fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA 13ª: O titular declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal n. 123/2006, enquadrando-se na condição de microempresa, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da referida lei.

CLÁUSULA 14ª: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa a concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA 15ª: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

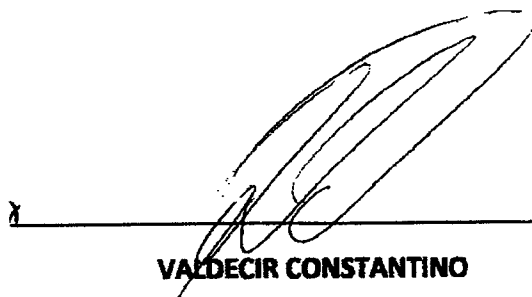
E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em 01 (uma) via obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
VALDECIR CONSTANTINO TRANSPORTES EIRELI
CNPJ 34.330.694/0001-47

Página | 5

Nova Esperança do Sudoeste/PR, 14 de janeiro de 2021.



VALDECIR CONSTANTINO





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCOS CANCELIER, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 062232, expedida em 18/02/2011, inscrito no CPF nº 05796020951, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05796020951	062232	MARCOS CANCELIER

[Assinaturas manuscritas]

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2021 14:01 SOB Nº 20210167475.
PROTOCOLO: 210167475 DE 18/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100293571. CNPJ DA SEDE: 34330694000147.
NIRE: 41600910664. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2021.
VALDECIR CONSTANTINO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM EIRELI

 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinaturas manuscritas]

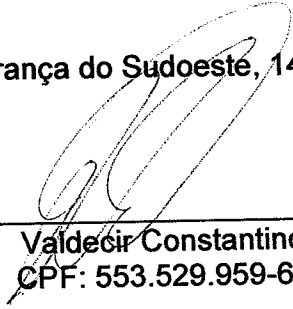
RAZÃO SOCIAL: VALDECIR CONSTANTINO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM EIRELI
CNPJ: 34.330.694/0001-47
ENDEREÇO: RUA JUCELINO KUBICHEK, 50
BAIRRO CENTRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
TELEFONE: (46) 3035-1018
E-MAIL: privilegecontabilidade@outlook.com

VALDECIR CONSTANTINO
553.529.959-68

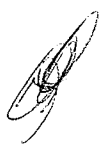
DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO PREGÃO Nº 24/2021 - TIPO PRESENCIAL

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 24/2021, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe. Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos de execução dos serviços previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Nova Esperança do Sudoeste, 14 de Junho de 2021.



Valdecir Constantino
CPF: 553.529.959-68

RAZÃO SOCIAL: VALDECIR CONSTANTINO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM EIRELI
CNPJ: 34.330.694/0001-47
ENDEREÇO: RUA JUCELINO KUBICHEK, 50
BAIRRO CENTRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
TELEFONE: (46) 3035-1018
E-MAIL: privilegecontabilidade@outlook.com

VALDECIR CONSTANTINO
553.529.959-68

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LOCAL: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

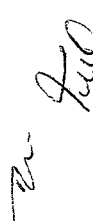
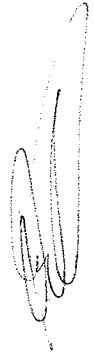
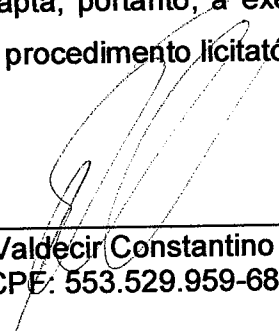
DATA: 14 DE JUNHO DE 2021

AO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANA

ASSUNTO: Edital de Pregão Presencial Nº 24/2021

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções previstas neste ato convocatório, que a empresa VALDECIR CONSTANTINO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ nº 34.330.694/0001-47 é microempresa, microempreendedor individual ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como da Lei Complementar n. 147/2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório acima referenciado.

Valdecir Constantino
CPE: 553.529.959-68



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VALDECIR CONSTANTINO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM EIRELI			Protocolo: PRC2107078981	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600910664	CNPJ 34.330.694/0001-47	Arquivamento do Ato Constitutivo 26/07/2019	Início de Atividade 26/07/2019	
Endereço Completo Rua JUCELINO KUBICHEK, Nº 50, CENTRO - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP 85635-000				
Objeto TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS				
Capital R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome VALDECIR CONSTANTINO		CPF 553.529.959-68	Administrador S	Início do Mandato 19/07/2019
Dados do Administrador Nome VALDECIR CONSTANTINO		CPF 553.529.959-68	Início do Mandato 19/07/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 18/01/2021	Número 20210167475	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2021, às 08:07:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OML1ND13.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Joares Simões Hellman Eireli-ME

CNPJ: 23.472.751/0001-06

Endereço: Rua Jose Brigido dos Santos, nº 420. Bairro Ouro Verde

Cidade: Campo Largo-Pr.

CEP: 83.606-270

Fone: 41-3555-1505

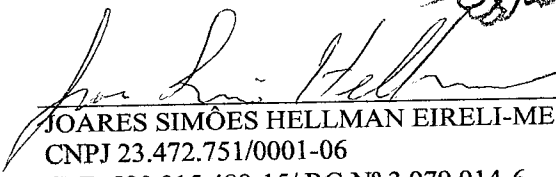
E-mail: joreshellmaneireli@gmail.com

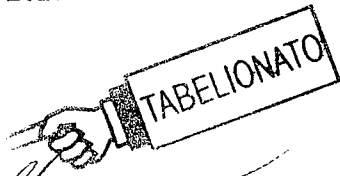
PROCURAÇÃO

A empresa **JOARES SIMÕES HELLMAN EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.472.751/0001-06, com sede na Rua Jose Brigidos dos Santos, nº 420, Bairro Ouro Verde, Cidade de Campo Largo-Pr., por intermédio de seu representante legal Sr. Joares Simões Hellman, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 580.915.489-15, portador do RG Nº 3.979.914-6 SESP/PR., residente e domiciliado nesta cidade, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.) conforme cópia em anexo, no uso de suas atribuições legais, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR o Sr. **JOARES HELLMAN JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12.813.270-8 e inscrito no CPF n.º 072.914.669-38, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 205, sobrado 06. Bairro Alvorada, Cidade de Francisco Beltrão-Pr., com poderes para representá-lo em todos os processos licitatórios nas entidades e ou locais onde a empresa participar, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases e demais atos pertinentes ao certame, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação em nome da outorgante, apresentar a proposta, , formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro (a) e ou Membros da Comissão de Licitação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30 de julho de 2021.

Campo Largo - PR, 19 de março de 2020.


JOARES SIMÕES HELLMAN EIRELI-ME
CNPJ 23.472.751/0001-06
CPF: 580.915.489-15/ RG Nº 3.979.914-6













JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

JOARES SIMOES HELLMAN, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 16/01/1966, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 580.915.489-15 e RG 3.979.914-6 SESP/PR expedido em 16/08/1983, residente e domiciliado na Rua Praxedes Silva Avelleda, 215, Santa Felicidade, CEP 82410-420, Curitiba/PR, resolve, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa girará sob a denominação empresarial **JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI**, com sede na Rua Alcides Valentino Zanella, 72, Rondinha, CEP 83607-312, Campo Largo/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social será de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), dividido em 78.800 (setenta e oito mil e oitocentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado nesta data em moeda corrente nacional, distribuído conforme abaixo demonstrado:

Titular	Quotas	Valor em R\$	%
JOARES SIMOES HELLMAN	78.800	78.800,00	100
Totais	78.800	78.800,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades na data de registro deste contrato pelo órgão competente e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao titular **JOARES SIMOES HELLMAN**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CLAUSULA SETIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2015 09:31 SOB Nº 41600398416.
PROTOCOLO: 155840746 DE 06/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155840746. NIRE: 41600398416.
JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/10/2015

JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

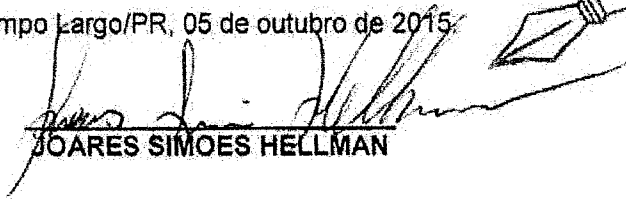
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Campo Largo/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Largo/PR, 05 de outubro de 2015.


JOARES SIMOES HELLMAN

Testemunhas:


Edicléia Domingos Almagro
RG n.º 8.029.840-4 SSP/PR


Angela Cristina Cichon
RG n.º 6.421.700-3 SSP/PR

VISTO DO ADVOGADO


Julio Cesar Dalmolin
OAB/PR 25162

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2015 09:31 SOB N° 41600398416.
PROTOCOLO: 155840746 DE 06/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155840746. NIRE: 41600398416.
JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TABELIONATO ANDRADE - CAMPO LARGO
Tabela Florestina Andrade Stocco
R. Rui Barbosa, 1050 - Fone: (41) 3291-1900

Reconheço a(s) firma(s)
Retro-assinada(s)
de:
[X] JLF9dd0J-JOARES SIMOES HELLMAN.....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho, _____ da verdade.
CAMPO LARGO, 07/10/2015.

047-LEIR RIBEIRO PINTO BARANKIEVICZ
ESCREVENTE

IFUNARPEN - SELLO DIGITAL
lvpcj6 . gTGSu . uWUak - Mheay , RrcS
Valide em <http://funarpem.com.br>

*Lenir Ribeiro Pinto Barankiewicz
Escrivão*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2015 09:31 SOB Nº 41600398416.
PROTOCOLO: 155840746 DE 06/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155840746. NIRE: 41600398416.
JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI – ME
CNPJ 23.472.751/0001-06
NIRE 41600398416
PRIMEIRA ALTERAÇÃO

JOARES SIMOES HELLMAN, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 16/01/1966, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 580.915.489-15 e RG 3.979.914-6 SESP/PR expedido em 16/08/1983, residente e domiciliado na Rua Praxedes Silva Avelleda, 215, Santa Felicidade, CEP 82410-420, Curitiba/PR, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI – ME**, com sede na Rua Alcides Valentino Zanella, 72, Rondinha, CEP 83607-312, Campo Largo/PR, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600398416 em sessão de 15/10/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 23.472.751/0001-06, resolve alterar seu ato constitutivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Alterar o objeto social que era: O objeto social da EIRELI é aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras para: O objeto social da EIRELI é aluguel de máquinas e equipamentos para construção com operador e sem operador e serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

CLAUSULA SEGUNDA: O titular decide aumentar o capital social para R\$ 93.700,00, integralizando neste ato, R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) em moeda corrente nacional.

CLAUSULA TERCEIRA: Face alteração, o Capital Social passa a ser de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional conforme abaixo:

Titular	Valor em R\$	%
JOARES SIMOES HELLMAN	93.700,00	100
Totais	93.700,00	100

CLAUSULA QUARTA: Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, o titular resolve consolidar o ato constitutivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI – ME
CNPJ 23.472.751/0001-06
NIRE 41600398416

JOARES SIMOES HELLMAN, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 16/01/1966, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 580.915.489-15 e RG 3.979.914-6 SESP/PR expedido em 16/08/1983, residente e

----- PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ -----



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 09:49 SOB Nº 20177554886.
PROTOCOLO: 177554886 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704696565. NIRE: 41600398416.
JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI – ME
CNPJ 23.472.751/0001-06
NIRE 41600398416
PRIMEIRA ALTERAÇÃO

domiciliado na Rua Praxedes Silva Avelleda, 215, Santa Felicidade, CEP 82410-420, Curitiba/PR, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI – ME**, com sede na Rua Alcides Valentino Zanella, 72, Rondinha, CEP 83607-312, Campo Largo/PR, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600398416 em sessão de 15/10/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 23.472.751/0001-06, resolve consolidar seu ato constitutivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa gira sob a denominação empresarial **JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI - ME**, com sede na Rua Alcides Valentino Zanella, 72, Rondinha, CEP 83607-312, Campo Largo/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional conforme abaixo:

Titular	Valor em R\$	%
JOARES SIMOES HELLMAN	93.700,00	100
Totais	93.700,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI é aluguel de máquinas e equipamentos para construção com operador e sem operador e serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 15 de outubro de 2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI cabe ao titular **JOARES SIMOES HELLMAN**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CLAUSULA SETIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

----- PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ -----



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 09:49 SOB Nº 20177554886.
 PROTOCOLO: 177554886 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704696565. NIRE: 41600398416.
 JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI – ME
CNPJ 23.472.751/0001-06
NIRE 41600398416
PRIMEIRA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

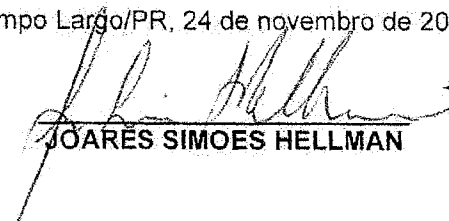
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

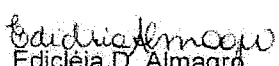
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Campo Largo/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

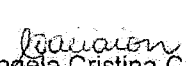
E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em via única.

Campo Largo/PR, 24 de novembro de 2017.

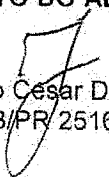

JOARES SIMOES HELLMAN

Testemunhas:


Edicleia D. Almagro
 RG nº 8.029.840-4 SSP/PR
 CPF 008.998.239-80

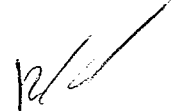

Angela Cristina Cichon
 RG nº 6.421.700-3 SSP/PR
 CPF 029.648.399-05

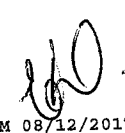
VISTO DO ADVOGADO


Julio Cesar Dalmolin
 OAB/PR 25162

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ




 CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 09:49 SOB Nº 20177554886.
 PROTOCOLO: 177554886 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704696565. NIRE: 41600398416.
 JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI ME


 Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO LARGO - PARANÁ

AV. DES. CLOTÁRIO PORTUGAL, 421 - CAMPO LARGO - PARANÁ - CEP 83601-320 - FONE: (41) 3140-14 4



Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
JOARES SIMOES HELLMAN

Campo Largo, 29 de Novembro de 2017

Em testº _____ da verdade

JOSIANE SARNECKI DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE

Selo pxt3r . w9m7H . 6KaRk - TZEx4 . FkkKT
Contate em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 09:49 SOB Nº 20177554886.
PROTOCOLO: 177554886 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704696565. NIRE: 41600398416.
JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI – ME
CNPJ 23.472.751/0001-06
NIRE 41600398416
SEGUNDA ALTERAÇÃO

JOARES SIMOES HELLMAN, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 16/01/1966, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 580.915.489-15 e RG 3.979.914-6 SESP/PR expedido em 16/08/1983, residente e domiciliado na Rua Praxedes Silva Avelleda, 215, Santa Felicidade, CEP 82410-420, Curitiba/PR, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI – ME**, com sede na Rua Alcides Valentino Zanella, 72, Rondinha, CEP 83607-312, Campo Largo/PR, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600398416 em sessão de 15/10/2015 e primeira alteração sob o nº 20177554886 em sessão de 08/12/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 23.472.751/0001-06, resolve alterar seu ato constitutivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Alterar endereço da empresa que era: Rua Alcides Valentino Zanella, 72, Rondinha, CEP 83607-312, Campo Largo/PR para: Rua João José Marochi, 400, casa 13, Ferraria, CEP 83608-660, Campo Largo/PR.

CLAUSULA SEGUNDA: O titular decide aumentar o capital social para R\$ 95.400,00, integralizando neste ato, R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) em moeda corrente nacional.

CLAUSULA TERCEIRA: Face alteração, o Capital Social passa a ser de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional conforme abaixo:

Titular	Valor em R\$	%
JOARES SIMOES HELLMAN	95.400,00	100
Totais	95.400,00	100

CLAUSULA QUARTA: Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, o titular resolve consolidar o ato constitutivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI – ME
CNPJ 23.472.751/0001-06
NIRE 41600398416

JOARES SIMOES HELLMAN, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 16/01/1966, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 580.915.489-15 e RG 3.979.914-6 SESP/PR expedido em 16/08/1983, residente e domiciliado na Rua Praxedes Silva Avelleda, 215, Santa Felicidade, CEP 82410-420, Curitiba/PR, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI – ME**, com sede na Rua João José Marochi, 400, casa 13, Ferraria, CEP

----- PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ -----



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 10:54 SOB Nº 20180053965.
 PROTOCOLO: 180053965 DE 22/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800411949. NIRE: 41600398416.
 JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI - ME
CNPJ 23.472.751/0001-06
NIRE 41600398416
SEGUNDA ALTERAÇÃO

83608-660, Campo Largo/PR, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600398416 em sessão de 15/10/2015 e primeira alteração sob o nº 20177554886 em sessão de 08/12/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 23.472.751/0001-06, resolve consolidar seu ato constitutivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa gira sob a denominação empresarial **JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI - ME**, com sede na Rua João José Marochi, 400, casa 13, Ferraria, CEP 83608-660, Campo Largo/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional conforme abaixo:

Titular	Valor em R\$	%
JOARES SIMOES HELLMAN	95.400,00	100
Totais	95.400,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI é aluguel de máquinas e equipamentos para construção com operador e sem operador e serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 15 de outubro de 2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI cabe ao titular **JOARES SIMOES HELLMAN**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CLAUSULA SETIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

----- PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ -----



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 10:54 SOB Nº 20180053965.
 PROTOCOLO: 180053965 DE 22/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800411949. NIRE: 41600398416.

JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI – ME
CNPJ 23.472.751/0001-06
NIRE 41600398416
SEGUNDA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Campo Largo/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em via única.

Campo Largo/PR, 15 de janeiro de 2018.

TABELIONATO DE NOTAS

JOARES SIMOES HELLMAN

Testemunhas:

Edicléia D. Almagro
Edicléia D. Almagro
 RG nº 8.029.840-4 SSP/PR
 CPF 008.998.239-80

Angela Cristina Cichon
Angela Cristina Cichon
 RG nº 6.421.700-3 SSP/PR
 CPF 029.648.399-05

VISTO DO ADVOGADO

Júlio Cesar Dalmolin
Júlio Cesar Dalmolin
 OAB/PR 25162

----- PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ -----



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 10:54 SOB Nº 20180053965.
 PROTOCOLO: 180053965 DE 22/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800411949. NIRE: 41600398416.
 JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO LARGO - PARANÁ
AV. DES. CLOTÁRIO PORTUGAL, 421 - CAMPO LARGO - PARANÁ - CEP 83601-320 - FONE: (41) 3140-1414

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
JOARES SIMOES HELLMAN.

Campo Largo, 15 de Janeiro de 2018

Em test° da verdade

Marilys Valente da Silva
ESCREVENTE

MARILIS VALENTE DA SILVA - ESCRIVENTE

Selo: 7Xzf9 . jrP7H . fUaRh - vXyx4 . pKrrj

Consulte em <http://unarpn.com.br>



[Handwritten signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 10:54 SOB Nº 20180053965.
PROTOCOLO: 180053965 DE 22/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800411949. NIRE: 41600398416.
JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI
CNPJ 23.472.751/0001-06
NIRE 41600398416
TERCEIRA ALTERAÇÃO

JOARES SIMOES HELLMAN, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 16/01/1966, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 580.915.489-15 e RG 3.979.914-6 SESP/PR expedido em 16/08/1983, residente e domiciliado na Rua Praxedes Silva Avelleda, 215, Santa Felicidade, CEP 82410-420, Curitiba/PR, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI**, com sede na Rua João José Marochi, 400, casa 13, Ferraria, CEP 83608-660, Campo Largo/PR, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600398416 em sessão de 15/10/2015, primeira alteração sob o nº 20177554886 em sessão de 08/12/2017 e segunda alteração sob o nº 20180053965 em sessão de 06/02/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 23.472.751/0001-06, resolve alterar seu ato constitutivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Alterar o objeto que era: O objeto da EIRELI é aluguel de máquinas e equipamentos para construção com operador e sem operador e serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras para: O objeto da EIRELI é a prestação de serviços em obras de construção civil, roçadas, limpeza de canaletas e bueiros, pavimentação, terraplanagem, drenagem, execução de tanques e reforma, limpeza de rios, desassoreamento de rios, plantio de grama, plantio de árvore, execução de obras de saneamento, obras de arte correntes e especiais, obras e serviços complementares, locação de equipamentos e transporte de carga.

CLAUSULA SEGUNDA: O titular resolve aumentar o capital da empresa integralizando neste ao em moeda corrente nacional o valor de R\$ 204.600,00 (duzentos e quatro mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Face alteração, o capital que era R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) fica alterado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional conforme abaixo:

Titular	Valor em R\$	%
JOARES SIMOES HELLMAN	300.000,00	100
Totais	300.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, o titular resolve consolidar o ato constitutivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI
CNPJ 23.472.751/0001-06
NIRE 41600398416

----- PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ -----

JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI
CNPJ 23.472.751/0001-06
NIRE 41600398416
TERCEIRA ALTERAÇÃO

JOARES SIMOES HELLMAN, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 16/01/1966, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 580.915.489-15 e RG 3.979.914-6 SESP/PR expedido em 16/08/1983, residente e domiciliado na Rua Praxedes Silva Avelleda, 215, Santa Felicidade, CEP 82410-420, Curitiba/PR, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI**, com sede na Rua João José Marochi, 400, casa 13, Ferraria, CEP 83608-660, Campo Largo/PR, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600398416 em sessão de 15/10/2015, primeira alteração sob o nº 20177554886 em sessão de 08/12/2017 e segunda alteração sob o nº 20180053965 em sessão de 06/02/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 23.472.751/0001-06, resolve consolidar seu ato constitutivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa gira sob a denominação empresarial **JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI**, com sede na Rua João José Marochi, 400, casa 13, Ferraria, CEP 83608-660, Campo Largo/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional conforme abaixo:

Titular	Valor em R\$	%
JOARES SIMOES HELLMAN	300.000,00	100
Totais	300.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da EIRELI é a prestação de serviços em obras de construção civil, roçadas, limpeza de canaletas e bueiros, pavimentação, terraplanagem, drenagem, execução de tanques e reforma, limpeza de rios, desassoreamento de rios, plantio de grama, plantio de árvore, execução de obras de saneamento, obras de arte correntes e especiais, obras e serviços complementares, locação de equipamentos e transporte de carga.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 15 de outubro de 2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI cabe ao titular **JOARES SIMOES HELLMAN**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CLAUSULA SETIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

----- PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ -----

JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI
CNPJ 23.472.751/0001-06
NIRE 41600398416
TERCEIRA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Campo Largo/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em via única.

Campo Largo/PR, 11 de setembro de 2019.

JOARES SIMOES HELLMAN (assinado através do e-CPF)

----- PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ -----



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
58091548915	JOARES SIMOES HELLMAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2019 14:16 SOB Nº 20195740815.
PROTOCOLO: 195740815 DE 19/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904371380. NIRE: 41600398416.
JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI
CNPJ 23.472.751/0001-06
NIRE 41600398416
QUARTA ALTERAÇÃO

JOARES SIMOES HELLMAN, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 16/01/1966, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 580.915.489-15 e RG 3.979.914-6 SESP/PR expedido em 16/08/1983, residente e domiciliado na Rua Praxedes Silva Avelleda, 215, Santa Felicidade, CEP 82410-420, Curitiba/PR, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI**, com sede na Rua João José Marochi, 400, casa 13, Ferraria, CEP 83608-660, Campo Largo/PR, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600398416 em sessão de 15/10/2015, primeira alteração sob o nº 20177554886 em sessão de 08/12/2017, segunda alteração sob o nº 20180053965 em sessão de 06/02/2018 e terceira alteração sob o nº 20195740815 em sessão de 19/09/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 23.472.751/0001-06, resolve alterar seu ato constitutivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Alterar o endereço da sociedade que **era:** Rua João José Marochi, 400, casa 13, Ferraria, CEP 83608-660, Campo Largo/PR **para:** Rua José Brígido dos Santos, 420, Ouro Verde, CEP 83606-270, Campo Largo/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, o titular resolve consolidar o ato constitutivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI
CNPJ 23.472.751/0001-06
NIRE 41600398416

JOARES SIMOES HELLMAN, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 16/01/1966, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 580.915.489-15 e RG 3.979.914-6 SESP/PR expedido em 16/08/1983, residente e domiciliado na Rua Praxedes Silva Avelleda, 215, Santa Felicidade, CEP 82410-420, Curitiba/PR, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI**, com sede na Rua José Brígido dos Santos, 420, Ouro Verde, CEP 83606-270, Campo Largo/PR, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600398416 em sessão de 15/10/2015, primeira alteração sob o nº 20177554886 em sessão de 08/12/2017, segunda alteração sob o nº 20180053965 em sessão de 06/02/2018 e terceira alteração sob o nº 20195740815, inscrita no CNPJ sob o nº 23.472.751/0001-06, resolve consolidar seu ato constitutivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa gira sob a denominação empresarial **JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI**, com sede na Rua José Brígido dos Santos, 420, Ouro Verde, CEP 83606-270, Campo Largo/PR.

----- PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ -----



JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI
CNPJ 23.472.751/0001-06
NIRE 41600398416
QUARTA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional conforme abaixo:

Titular	Valor em R\$	%
JOARES SIMOES HELLMAN	300.000,00	100
Totais	300.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da EIRELI é a prestação de serviços em obras de construção civil, roçadas, limpeza de canaletas e bueiros, pavimentação, terraplanagem, drenagem, execução de tanques e reforma, limpeza de rios, desassoreamento de rios, plantio de grama, plantio de árvore, execução de obras de saneamento, obras de arte correntes e especiais, obras e serviços complementares, locação de equipamentos e transporte de carga.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 15 de outubro de 2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI cabe ao titular **JOARES SIMOES HELLMAN**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

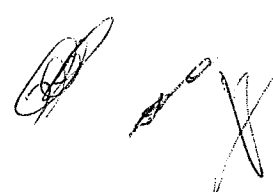
CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

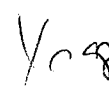
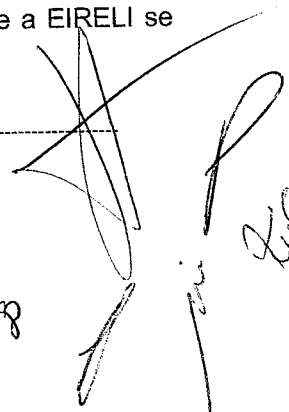
CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

----- PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ -----



JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI
CNPJ 23.472.751/0001-06
NIRE 41600398416
QUARTA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Campo Largo/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em via única.

Campo Largo/PR, 11 de dezembro de 2019.

JOARES SIMOES HELLMAN (assinado através do e-CPF)

----- PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ -----

The block contains several handwritten signatures and official stamps. On the right side, there is a large, stylized signature. Below it, there are several smaller signatures and stamps, including one that appears to be a circular official seal. The signatures are in black ink and vary in style, some being more legible than others.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
58091548915	JOARES SIMOES HELLMAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2019 11:53 SOB Nº 20197706851.
PROTOCOLO: 197706851 DE 12/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905711657. NIRE: 41600398416.
JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JOARES SIMÕES HELLMAN EIRELI-ME

Joares Simões Hellman Eireli-ME

CNPJ: 23.472.751/0001-06

Endereço: Rua Jose Brigido dos Santos, nº 420 – Bairro: Ouro Verde

Cidade: Campo Largo-Pr.

CEP: 83.606-270

Fone: 41-3555-1505

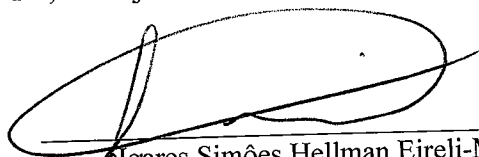
E-mail: joareshellmaneireli@gmail.com

ANEXO V – DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO PREGÃO Nº 24/2021 – TIPO PRESENCIAL

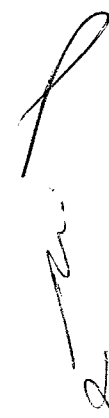
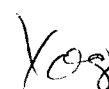
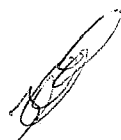
DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 24/2021, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos de execução dos serviços previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Campo Largo - PR, 11 de junho de 2021.



Joares Simões Hellman Eireli-ME
CNPJ 23.472.751/0001-06
Joares Simões Hellman
CPF: 580.915.489-15
Sócio Diretor



JOARES SIMÕES HELLMAN EIRELI-ME

Joares Simões Hellman Eireli-ME

CNPJ: 23.472.751/0001-06

Endereço: Rua Jose Brígido dos Santos, nº 420 – Bairro: Ouro Verde

Cidade: Campo Largo-Pr.

CEP: 83.606-270

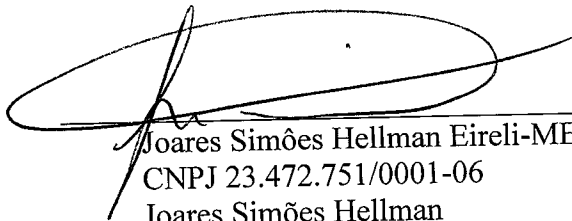
Fone: 41-3555-1505

E-mail: joareshellmaneireli@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA QUALIFICAR-SE COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

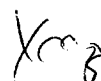
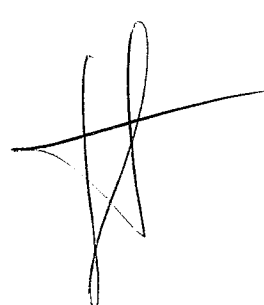
A empresa **JOARES SIMÕES HELLMAN EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.472.751/0001-06, com sede na Rua Jose Brígido dos Santos, nº 420, Bairro Ouro Verde, Cidade de Campo Largo-Pr., declara, sob as penas da lei, para os devidos fins que, nos termos do art. 3º, da lei complementar 123/2006, qualifica-se como MICROEMPRESA, de modo que auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

Campo Largo - PR, 11 de junho de 2021.



Joares Simões Hellman Eireli-ME
CNPJ 23.472.751/0001-06

Joares Simões Hellman
CPF: 580.915.489-15
Sócio Diretor



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOARES SIMOES HELLMAN EIRELI			Protocolo: PRC2107104836	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600398416	CNPJ 23.472.751/0001-06	Arquivamento do Ato Constitutivo 15/10/2015	Início de Atividade 15/10/2015	
Endereço Completo Rua José Brígido dos Santos, N° 420, Ouro Verde - Campo Largo/PR - CEP 83606-270				
Objeto O objeto da EIRELI é a prestação de serviços em obras de construção civil, roçadas, limpeza de canaletas e bueiros, pavimentação, terraplanagem, drenagem, execução de tanques e reforma, limpeza de rios, desassoreamento de rios, plantio de grama, plantio de árvore, execução de obras de saneamento, obras de arte correntes e especiais, obras e serviços complementares, locação de equipamentos e transporte de carga.				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOARES SIMOES HELLMAN	CPF 580.915.489-15	Administrador S	Início do Mandato 05/10/2015	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JOARES SIMOES HELLMAN	CPF 580.915.489-15	Início do Mandato 05/10/2015	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 12/12/2019	Número 20197706851	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/06/2021, às 13:39:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JJA2XHVX.



PRC2107104836

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

JOARES SIMÕES HELLMAN EIRELI-ME

Joares Simões Hellman Eireli-ME

CNPJ: 23.472.751/0001-06

Endereço: Rua Jose Brígido dos Santos, nº 420 – Bairro: Ouro Verde

Cidade: Campo Largo-Pr.

CEP: 83.606-270

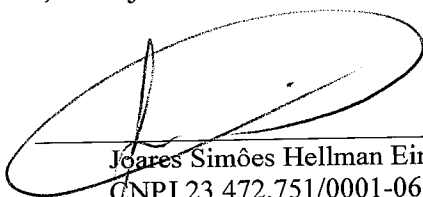
Fone: 41-3555-1505

E-mail: joareshellmaneireli@gmail.com

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PREGÃO Nº 24/2021 – TIPO PRESENCIAL

Através da presente, credenciamos O Sr. **JOARES HELLMAN JUNIOR**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 12.813.270-8 e CPF n.º 072.914.669-38, participar da licitação instaurada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, na modalidade PREGÃO n.º 24/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **JOARES SIMÕES HELLMAN EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 23.472.751/0001-06, com sede na Rua Jose Brígido dos Santos, nº 420, Bairro Ouro Verde, Cidade de Campo Largo-Pr., bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Campo Largo - PR, 11 de junho de 2021.



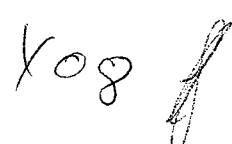
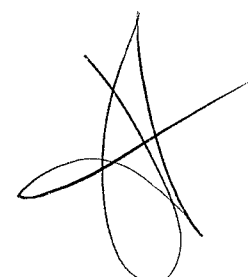
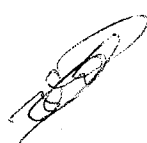
Joares Simões Hellman Eireli-ME

CNPJ 23.472.751/0001-06

Joares Simões Hellman

CPF: 580.915.489-15

Sócio Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
ARTESÃO NACIONAL DE HABILITACÃO

PR

EDILSON LUIZ BALLMANN

DOC. IDENTIDADE / RG. EMISSOR / UF
5470534-7 PR

CPF
766.115.749-72

DATA NASCIMENTO
11/05/1969

FILIAÇÃO
RODOLFO BALLMANN

LISBETHE BACK BALLMANN

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

1ª REGISTRO
00434321311

VALIDADE
11/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
18/10/1988

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1796825618

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR

DATA EMISSÃO
11/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

82105524804
PR915614102

PROIBIDO PLASTIFICAR
1796825618

PARANÁ

[Handwritten signatures and marks]

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE LIMITADA EM EIRELI**BALKOSKI TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA****CNPJ.nº. 39.516.507/0001-38 - NIRE nº. 41209570371****BALKOSKI TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA****CNPJ nº. 39.516.507/0001-38**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de LIMITADA para EIRELI *Edilson Luiz Ballmann*, brasileiro, empresário, maior, solteiro, nascimento em 11/05/1969, natural de Nova Esperança-Pr. residente, e domiciliado, na Rua Paulo Bonetti nº. 860, centro, CEP. 85635-000, cidade de Nova Esperança do Sudoeste – Pr. portador da Cédula e Identidade Rg. nº. 5.410.534-7-SSP/Pr. emissão em 22/07/1988, inscrito no CPF sob o nº. 766.115.749-72 empresa estabelecida Na cidade de Eneas Marques, Estado do Paraná, Nucleo Rural, Linha Bela União s/nº. Zona Rural, sala 01, CEP. 85630-000, inscrita no CNPJ. Nº. 39.516.507/0001-38, ora transforma seu registro de empresa Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA–EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

Clausula 1ª.- A presente girará sob a denominação de BALKOSKI TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM EIRELI com sede na cidade de Eneas Marques, Estado do Paraná, Nucleo Rural, Linha Bela União s/nº. Zona Rural, sala 01, CEP. 85630-000.

Clausula 2ª.- DO OBJETO SOCIAL transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de produtos perigosos, serviços de terraplenagem e coleta de resíduos não-perigosos.

Clausula 3ª.- O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

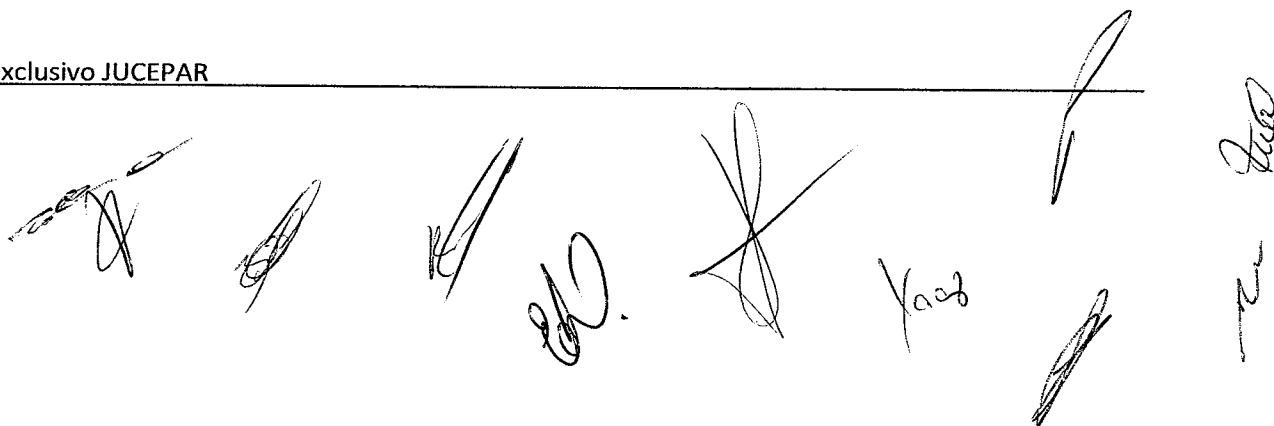
Clausula 4ª.- O capital social é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Clausula 5ª.- A Eireli iniciará suas atividades em 01 de Novembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 6ª.- A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Clausula 7ª.- A administração da Eireli caberá ao titular **Edilson Luiz Ballmann** com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado,

Uso exclusivo JUCEPAR

A series of handwritten signatures in black ink, arranged horizontally across the bottom of the page. There are approximately ten distinct signatures, some appearing to be initials or full names, representing the legal representatives of the company and the individuals involved in the transformation process.

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE LIMITADA EM EIRELI**BALKOSKI TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA**

CNPJ.nº. 39.516.507/0001-38 - NIRE nº. 41209570371

no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

Clausula 8ª.- O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula 9ª.- Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço, patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10ª.- A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante deliberação assinada pelo titular.

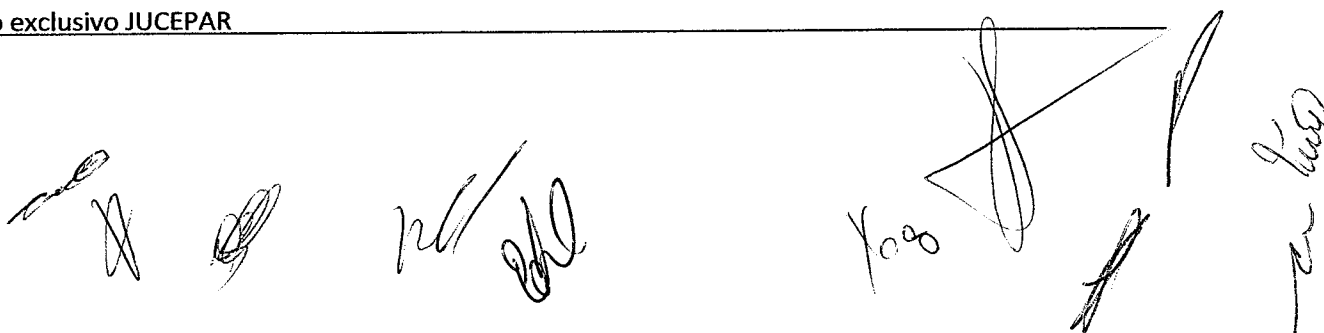
Cláusula 11ª.- O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore” observadas as disposições pertinentes.

Cláusula 12ª: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 13ª.- O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Uso exclusivo JUCEPAR

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. From left to right, there are: a signature that appears to be 'X', a signature that appears to be 'S', a signature that appears to be 'R', a signature that appears to be 'P', a signature that appears to be 'Yoo', a signature that appears to be 'L', and a signature that appears to be 'P'. The signatures are written in a cursive, stylized manner.

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE LIMITADA EM EIRELI**BALKOSKI TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA****CNPJ.nº. 39.516.507/0001-38 - NIRE nº. 41209570371**

Clausula 14ª.- Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 15ª.- Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltão/Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de EIRELI, em 01-(uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Eneas Marques, Pr. 18 de Janeiro de 2021

Claudiana Stang Crozeta Tomazi

Edilson Luiz Ballmann

Luiz Spada

Tec. contabilidade

Uso exclusivo JUCEPAR





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BALKOSKI TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
07759996950	CLAUDIANA STANG CROZETA TOMAZI
22758216949	LUIZ SPADA
76611574972	EDILSON LUIZ BALLMANN



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2021 14:13 SOB Nº 41601076137.
PROTOCOLO: 210262656 DE 18/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100297631. CNPJ DA SEDE: 39516507000138.
NIRE: 41601076137. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.
BALKOSKI TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL

BALKOSKI TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA

Fla 01

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os baixos-assinados Sr^ª. **Claudiana Stang Crozeta Tomazi**, brasileira, empresária, nascimento em 27/02/1990, natural de Eneas Marque-Pr. Casado em regime comunhão Universal de bens, portadora do CPF nº 077.599.969-50, e da RG nº.10.528.922-7-SP-PR. emissão em 27/05/2014, residente e domiciliada na Av. Iguaçu nº. 50, Bairro centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP nº. 85635-000 e **Edilson Luiz Ballmann**, brasileiro, empresário, maior, solteiro, nascimento em 11/05/1969, natural de Nova Esperança-Pr. residente, e domiciliado, na Rua Paulo Bonetti nº. 860, centro, CEP. 85635-000, cidade de Nova Esperança do Sudoeste – Pr. portador da Cédula e Identidade Rg. nº. 5.410.534-7-SSP/Pr. emissão em 22/07/1988, inscrito no CPF sob o nº. 766.115.749-72; têm entre si justo e contrato constituir uma sociedade empresarial, sob a forma de sociedade limitada, nos termos das Arts.1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª.-A sociedade girará sob o nome empresarial **Balkoski transporte e terraplenagem Ltda** e terá sede e domicílio na cidade de Enéas Marques, estado do Paraná, Nucleo Rural, linha Bela União s/nº. Zona Rural, sala 01, CEP 85630-000.

CLÁUSULA 2ª.-A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 3ª.-A sociedade terá por objeto transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de produtos perigosos e serviços de terraplenagem.

CLÁUSULA 4ª.-A sociedade iniciará suas atividades em 01/11/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª.-O capital social será de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), dividido em 260.000(duzentos sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	CAPITAL (R\$)
<i>Claudiana Stang Crozeta Tomazi</i>	130.000	130.000,00
<i>Edilson Luiz Ballmann</i>	130.000	130.000,00
TOTAL	260.000	260.000,00

CLÁUSULA 6ª.- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 7ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 8ª.- A administração da sociedade caberá aos sócios **Edilson Luiz Ballmann**,

CONTRATO SOCIAL

BALKOSKI TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA

Fla 02

com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

§-1.º-Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§-2.º-É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

ilic
CLÁUSULA 9ª.-Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Colo
CLÁUSULA 10ª.-Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reunião e assembleia em qualquer situação prevista na legislação civil, consoante a faculdade exarada no Artigo 70 da Lei complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA 11ª.-Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 12ª.-Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado sem outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª.-O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA 14ª.-Declaram, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 15ª.-Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

CONTRATO SOCIAL

BALKOSKI TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA

Fila 03

Enéas Marques, Pr. 15 de Outubro de 2020

Cart. Costa

Cart. Costa

Claudian Stang Crozeta Tomazi
Claudiana Stang Crozeta Tomazi

Edilson Luiz Ballmann
Edilson Luiz Ballmann

SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
REGISTRO CIVIL E TABELionato DE NOTAS Av. Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.635-000
Fon/Fax: (046) 3546-1178 - Email: cartaoonovaesp@gmail.com

Selo Digital N° RVG2Y.E3GEA.IvomL, Controle: GDHPo.VU2oa
Consulta este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: CLAUDIANA STANG
CROZETA TOMAZI e EDILSON LUIZ BALLMANN. Dou fé. Emolumentos:
R\$16,82 (VRC 43,50), Funreju: R\$4,20, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP:
R\$0,84 Total: R\$22,66, Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, 16 de
outubro de 2020.

Em testº *[assinatura]* da verdade
Eliane Alerico
Escrevente

[assinatura]
Eliane Alerico
Escrevente

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2020 17:30 SOB N° 41209570371.
PROTOCOLO: 205567410 DE 19/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005078512. CNPJ DA SEDE: 39516507000138.
NIRE: 41209570371. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2020.
BALKOSKI TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO Nº 24/2021 - TIPO PRESENCIAL

Através da presente, credenciamos o Sr. Edilson Luiz Ballmann, portador da Cédula de Identidade nº 5.41.534-7-SSP/PR e CPF sob o nº 766.115.749-72, a participar da licitação instaurada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, na modalidade PREGÃO nº 24/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa BALKOSKI TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM EIRELI, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Enéas Marques, em 11 de junho de 2021

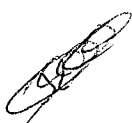
39.516.507/0001-38

BALKOSKI TRANSPORTE
E TERRAPLENAGEM EIRELI

NUCR LINHA BELA UNIÃO, S/N
SALA 01 ZONA RURAL 85630-000
ENÉAS MARQUES PR


BALKOSKI TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM EIRELI
CNPJ 39.516.507/0001-38





Linha Bela União S/N – Enéas Marques –PR
Fones: 46 98407 3951
46 99919 1173




 **Balkoski**
TRANSPORTES

PROCURAÇÃO

A BALKOSKI TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM EIRELI, CNPJ: 39.516.507/0001, com sede na Linha Bela União, S/N, Enéas Marques – PR, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Sr. Edilson Luiz Ballmann, empresário, maior, solteiro, residente e domiciliado, na Rua Paulo Bonetti, nº 860, portador da Cédula de Identidade Rg. Nº 5.410.534-7 – SSP/PR emissão em 22/07/1988, inscrito no CPF sob o nº 766.115.749-72, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor, Edilson Luiz Ballmann, empresário, maior, solteiro, residente e domiciliado, na Rua Paulo Bonetti, nº 860, portador da Cédula de Identidade Rg. Nº 5.410.534-7 – SSP/PR emissão em 22/07/1988, inscrito no CPF sob o nº 766.115.749-72, a quem conferem amplos poderes para junto ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão nº 24/2021, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para o processo licitatório em questão.

Enéas Marques, 11 de junho de 2021

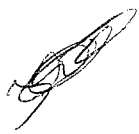
39.516.507/0001-38¹

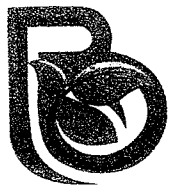
BALKOSKI TRANSPORTE
E TERRAPLENAGEM EIRELI

NUCR LINHA BELA UNIÃO, S/N
SALA 01 ZONA RURAL 85630-000
ENÉAS MARQUES PR


BALKOSKI TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM EIRELI

CNPJ: 39.516.507/0001-38

   
Linha Bela União S/N – Enéas Marques –PR
Fones: 46 98407 3951
46 99919 1173

  
 **Balkoski**
TRANSPORTES

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO Nº 24/2021 - TIPO PRESENCIAL

DECLARAMOS, para os devidos fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº 24/2021, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos de execução dos serviços previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Enéas Marques, em 11 de junho de 2021

39.516.507/0001-38

BALKOSKI TRANSPORTE
E TERRAPLENAGEM EIRELI

NUCR LINHA BELA UNIÃO, S/N
SALA 01 ZONA RURAL 85630-000
ENÉAS MARQUES PR

BALKOSKI TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM EIRELI

CNPJ 39.516.507/0001-38

Linha Bela União S/N – Enéas Marques –PR
Fones: 46 98407 3951
46 99919 1173

**Balkoski**
TRANSPORTES

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa BALKOSKI TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 39.516.507/0001-38, por meio de seu representante legal Sr. EDILSON LUIZ BALLMANN, CPF Nº 766.115.749-72, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Enéas Marques 11 de junho de 2021



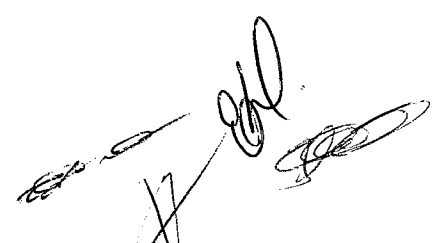
Edilson Luiz Ballmann – Diretor Geral

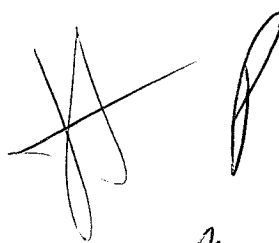
Balkoski Transporte e Terraplenagem Eireli

39.516.507/0001-38

BALKOSKI TRANSPORTE
E TERRAPLENAGEM EIRELI

NUCR LINHA BELA UNIÃO, S/N
SALA 01 ZONA RURAL 85630-000
ENEAS MARQUES DE


Linha Bela União S/N – Enéas Marques –PR
Fones: 46 98407 3951
46 99919 1173






CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BALKOSKI TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM EIRELI			Protocolo: PRC2107129675	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601076137	CNPJ 39.516.507/0001-38	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/10/2020	Início de Atividade 01/11/2020	
Endereço Completo Núcleo Rural LINHA BELA UNIAO, Nº S/N, SALA 01 ZONA RURAL - Enéas Marques/PR - CEP 85630-000				
Objeto OBJETO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.				
Capital R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome EDILSON LUIZ BALLMANN	CPF 766.115.749-72	Administrador S	Início do Mandato 15/10/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome EDILSON LUIZ BALLMANN	CPF 766.115.749-72	Início do Mandato 18/01/2021	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 18/01/2021	Número 41601076137	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/06/2021, às 15:45:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NDDT07JG.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.728.975-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.728.975-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/03/2013

NOME: GIOVANI PIVATTO

FILIAÇÃO: ALTEVIR PIVATTO

ANTONIA ANA CECATTO PIVATTO

NATURALIDADE: CORONEL VÍVIDA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 23/09/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA-CHOPINZINHO/PR, DA SEDE

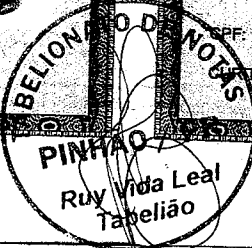
C.CAS.AV.SEP-982, LIVRO-3BAUX, FOLHA-82

CPF: 835.533.399-34

RESIDÊNCIA: PINHÃO/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



2511300048



14.425.610-1

14.425.610-1

TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE - PINHÃO - PR

Rua XV de Novembro, 54 - Sala 01 - Centro - Pinhão - PR - CEP: 85170-000 - E-mail: notaspinh@gmail.com
RUY VIDA LEAL - TABELIÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. 0007*47987B*

Emolumentos: 4,34 Enprejuiz: 0,97 Iss: 0,22 Funden: 0,25
Pinhão-PR, 11 de junho de 2021.

Hellen Laisy Levinski Caldas-Escrevente Substituta

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FTR51650

ANEXO III – PROCURAÇÃO
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PARANÁ
PREGÃO 024/2021 – TIPO PRESENCIAL

Prezados senhores

A empresa **MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.838.016/0001-85 e Inscrição Estadual nº. 9067222161, com sede Rua Professor Parailho Machado, 2226, sala 01, Bairro Centro, CEP 84.140-000, Município de Candói, Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio administrador o Sr. **VALDECIR MARTINELLI**, Brasileiro, separado judicialmente, Empresário, Residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 3835, Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.722.049-0 e CPF nº. 966.905.189-49, pela presente:

Nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **GIOVANI PIVATTO**, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, residente e domiciliado no município e comarca de Chopinzinho, Paraná, portador da RG 4.728.975-0 e do CPF 835.533.399-34, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Nova Esperança do Sudoeste praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão nº 024/2021, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para o Pregão Presencial 024/2021.

CANDÓI – PR 11 DE JUNHO DE 2021

MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI
CNPJ nº 20.838.016/0001-85
VALDECIR MARTINELLI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº: 966.905.189-49
RG Nº: 5.722.049-0

20.838.016/0001-85

**MARTINELLI LOCAÇÕES
DE MÁQUINAS EIRELI**

Rua Parailho Machado 2226 Sala 01
Centro 85.140-000 Candói-PR

Tabelionato Ferri

Rua 14 de Dezembro, 4091 - 55560-000
Chopinzinho - PR / Fone (41) 3242-1390
e-mail: cartorioferrichopinzinho@gmail.com

Selo 018:1714ADAA0000000875321H

Consulte esse selo em <http://horus.funarpn.com.br/consulta>

Reconheço por **Semelhança** a assinatura de **VALDECIR MARTINELLI**. Dou fé. Emol: R\$4,72 (VRC: 21,73), Funrejus: R\$1,18, Selo: R\$0,90, FUNDPR: R\$0,24, ISSQN: R\$0,24 - Total: R\$7,28

Chopinzinho-PR, 11 de junho de 2021 - 16:16 10h.

Marcos Rogério Ferri
Tabelião



TABELIONATO FERRI

[Handwritten signatures and initials]

256-98-08451

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

HECNE VALDECIR MARTINELLI

FILIAÇÃO
VALDIR MARTINELLI
SALETE REJDA MARTINELLI

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE
08/02/1972 CHOPINZINHO/PR

ORGÃO EXPEDIDOR
IPR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

NÃO PLASTIFIQUE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DE 1974/10/16 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 868.805.109-48 **DATA DE EXPEDIÇÃO** 10/10/2018

REGISTRO CIVIL 5.722.049-0

COMARCA CHOPINZINHO/PR, **DA SEDE**
G. CAS. AV. SEP-1089, LIVRO-15AUX, FOLHA-189

POLÍDAR DIREITO

ASSINATURA DO DETENTOR

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO
FUNARPEN

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FT004399

TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

20 MAIO 2021

O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL

MARCOS ROGÉRIO FERRI - TABELIÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CNPJ. Nº 20.838.016/0001-85

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

MILENA CRISTINA CARBONI, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Pato Branco – PR, nascida em 21/06/1984, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º CPF nº. 042.786.489-52, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº. 7.826.977-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 16/07/1996, residente e domiciliada em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000; e **PATRICK WEIRICH**, brasileiro, casado, maior, engenheiro civil, natural de Quilombo – SC, nascido em 16/10/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º CPF nº. 059.186.409-67, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº. 4.653.626-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina, em 16/05/1999, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Localidade de Linha Palmeirinha, s/n, casa, Zona Rural, devidamente inscrito no CREA/PR nº PR-126524/D, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **GMP CONSTRUTORA LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000, consoante contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41208244305, por decisão de 05 de agosto de 2015, inscrita no CNPJ sob o nº 20.838.016/0001-85, resolvem assim alterar o contrato social:

Cláusula Primeira – Em virtude da presente alteração de contrato social, retirasse da sociedade a Sócia **MILENA CRISTINA CARBONI**, que possuía na sociedade 242.500(duzentas e quarenta e dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 242.500,00(duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), que pela presente alteração de contrato social, são as mesmas vendidas e transferidas neste ato pelo valor nominal ao sócio ingressante **VALDECIR MARTINELLI**.

Parágrafo Primeiro – O capital social continua inalterado em seu valor, tanto na quantia de quotas, quanto no valor de cada quota.

Cláusula Segunda - Ingressa pelo presente ato à sociedade o sócio **VALDECIR MARTINELLI**, brasileiro, empresário, separado judicialmente, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, nascido em 08 de fevereiro de 1972, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro, 3835, Centro, nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560.000, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 5.722.049-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 22/05/2015 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 966.905.189-49.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB Nº 20192802810.
PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902276798. NIRE: 41208244305.
GMP CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula Terceira – A sócia retirante **MILENA CRISTINA CARBONI**, da ao Sócio remanescente **PATRICK WEIRICH**, e ao sócio ingressante **VALDECIR MARTINELLI**, plena geral, total quitação, da cessão e transferência ora efetuada, declarando o sócio ingressante, conhecimento da situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogados nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

Clausula Quarta – O capital social é R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), que pelos efeitos da presente alteração de contrato social, fica o mesmo, assim distribuídos entre o sócio remanescente e o sócio ingressante:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	%
VALDECIR MARTINELLI	242.500	242.500,00	97
PATRICK WEIRICH	7.500	7.500,00	3
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00	100

Cláusula Quinta – Altera-se o endereço da empresa **GMP CONSTRUTORA LTDA**, passando a ter sede na Rua das Canelas Prolongamento, sala 03, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho, estado do Paraná.

Cláusula Sexta - A administração da sociedade cabe aos sócios **VALDECIR MARTINELLI** e **PATRICK WEIRICH**, que recebem poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ; (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB Nº 20192802810.
PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902276798. NIRE: 41208244305.
GMP CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CNPJ. Nº 20.838.016/0001-85

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula Setima - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava - A vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO:

GMP CONSTRUTORA LTDA

CNPJ. Nº 20.838.016/0001-85

NIRE: 41208244305

VALDECIR MARTINELI, Brasileiro, separado judicialmente, maior, empresário, natural de Chopinzinho – PR, nascido em 08 de Fevereiro de 1972, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º CPF nº 966.905.189-49, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 5.722.049-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 22/05/2015, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro, 3835, Centro nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560.000 e **PATRICK WEIRICH**, brasileiro, casado, maior, engenheiro civil, natural de Quilombo – SC, nascido em 16/10/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º CPF nº 059.186.409-67, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 4.653.626-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina, em 16/05/1999, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Localidade de Linha Palmeirinha, s/n, casa, Zona Rural, devidamente inscrito no CREA/PR nº PR-126524/D, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **GMP CONSTRUTORA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB Nº 20192802810.
PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902276798. NIRE: 41208244305.
GMP CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CNPJ. Nº 20.838.016/0001-85

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

LTDA, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua das Canelas Prolongamento, s/n, sala 03, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000, consoante contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41208244305, por decisão de 05 de agosto de 2015, inscrita no CNPJ sob o nº 20.838.016/0001-85, resolvem assim alterar o contrato social:

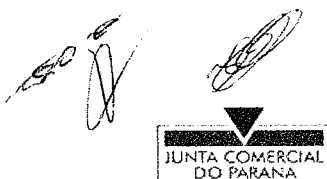
Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **GMP CONSTRUTORA LTDA**, que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002e e terá sede e domicílio na Rua das Canelas Prolongamento, s/n, sala 03, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000.

Cláusula Segunda – A sociedade, representada por seus sócios, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Terceira – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato e devidamente integralizados, em moeda corrente nacional na importância de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000(duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), integralizados pelos sócios em moeda corrente do país como segue: **VALDECIR MARTINELLI**, com R\$ 242.500,00(duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), sendo 242.500(duzentas e quarenta e duas mil e quinhentas) quotas, participação de 97% do capital social da sociedade. **PATRICK WEIRICH**, com R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentas reais), sendo 7.500(sete mil e quinhentas) quotas, participação de 3% do capital social da sociedade, ficando o mesmo assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	%
VALDECIR MARTINELLI	242.500	242.500,00	97
PATRICK WEIRICH	7.500	7.500,00	3
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00	100

Cláusula Quarta - A sociedade tem por objeto social: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA (7112-0/00); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO (2330-3/01); FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (2330-3/02); FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO (2330-3/04); PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO (2330-3/05); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS (2511-0/00); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120-4/00); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS (4211-1/01); CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE: PONTES, BUEIROS, VIADUTOS, ELEVADOS E PASSARELAS (4212-0/00); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - TRABALHOS**



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB Nº 20192802810.
PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902276798. NIRE: 41208244305.
GMP CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CNPJ. Nº 20.838.016/0001-85

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (4213-8/00); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS (4311-8/01); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (4311-8/02); OBRAS DE TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR, SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E ROCHAS (4313-4/00); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES(4520-0/01); COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES(4530-7/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS (4744-0/02);COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (4744-0/99); SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA (7119-7/01); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL (4930-2/01); LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM (7732-2/01).

Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 21 de julho de 2015 e seu prazo de duração é de tempo indeterminado.

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade cabe aos sócios **VALDECIR MARTINELLI** e **PATRICK WEIRICH**, que recebem poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ; (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB Nº 20192802810.
PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902276798. NIRE: 41208244305.
GMP CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CNPJ. Nº 20.838.016/0001-85

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observado as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme levantamento vigente.

Cláusula Décima Quarta - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula Décima Quinta - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

Cláusula Décima Sexta - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

Cláusula Décima Sétima - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB Nº 20192802810.
PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902276798. NIRE: 41208244305.
GMP CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CNPJ. Nº 20.838.016/0001-85

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula Décima Oitava - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

Cláusula Décima Nona - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

Cláusula Vigésima - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira - Fica eleito o foro de Chopinzinho para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam, o presente instrumento, em uma via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho – PR, 09 de maio de 2019.

Valdecir Martinelli
VALDECIR MARTINELLI
RG nº 5.722.049-0 SSP/PR
CPF nº 966.905.189-49

Milena Cristina Carboni
MILENA CRISTINA CARBONI
RG Nº 7.826.977-4 SSP/PR
CPF nº 042.786.489-52

Patrick Weirich
PATRICK WEIRICH
CREA/PR nº PR-126524/D
RG nº 4.653.626-4
CPF nº 059.186.409-67



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB Nº 20192802810.
PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902276798. NIRE: 41208244305.
GMP CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Tabelionato Ferri

Rua 14 de Dezembro, 4091 - 85560-000
Chopininho - PR / Fone (46) 3242-1390
e-mail: cartorioferrichopininho@gmail.com

Selo wjAhH.Hq6z3.wmMj, Controle: HePho.OntL29

Consulte esse selo em <http://www.tabelionato.com.br>

Reconheço **verdadeira** a assinatura de **WILSON DECIR MARTINE**
Dou fe Emolumentos R\$0,41 (VPC 13,60), Selo Funcipen R\$0,80, Funrejus R\$2,10
FADEP R\$0,42, ISS R\$0,42 Total R\$12,15
Chopininho-PR, 15 de maio de 2019 - 16:43:27h



Marcos Rogério Fern
Tabelião

Tabelionato Ferri

Rua 14 de Dezembro, 4091 - 85560-000
Chopininho - PR / Fone (46) 3242-1390
e-mail: cartorioferrichopininho@gmail.com

Selo QJAN3.7YF59.Wj5YU, Controle: wutbO.NkPnO

Consulte esse selo em <http://www.tabelionato.com.br>

Reconheço **verdadeira** a assinatura de **PATRICK VERRICH**
Dou fe Emolumentos R\$0,41 (VPC 13,60), Selo Funcipen R\$0,80, Funrejus R\$2,10
FADEP R\$0,42, ISS R\$0,42 Total R\$12,15
Chopininho-PR, 14 de maio de 2019 - 11:55:22h



Marcos Rogério Fern
Tabelião

Tabelionato Ferri

Rua 14 de Dezembro, 4091 - 85560-000
Chopininho - PR / Fone (46) 3242-1390
e-mail: cartorioferrichopininho@gmail.com

Selo C2J2T.muRu9.PqnHy, Controle: 3xtns.EFGdu

Consulte esse selo em <http://www.tabelionato.com.br>

Reconheço **verdadeira** a assinatura de **MARINA CRISTINA CAPEONI**
Dou fe Emolumentos R\$0,41 (VPC 13,60), Selo Funcipen R\$0,80, Funrejus R\$2,10
FADEP R\$0,42, ISS R\$0,42 Total R\$12,15
Chopininho-PR, 15 de maio de 2019 - 10:06:12h



Marcos Rogério Fern
Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB Nº 20192802810.
PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902276798. NIRE: 41208244305.
GMP CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

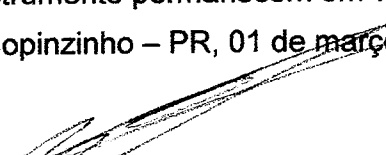
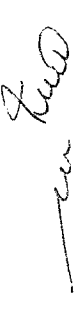
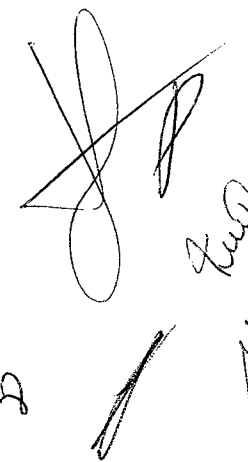
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

VALDECIR MARTINELLI, brasileiro, separado judicialmente, maior, empresário, natural de Chopinzinho – PR, nascido em 08 de fevereiro de 1972, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º CPF nº 966.905.189-49, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 5.722.049-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 22/05/2015, residente e domiciliado á Rua 7 de Setembro, 3835, Centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85.560-000; e **PATRICK WEIRICH**, brasileiro, casado, maior, engenheiro civil, natural de Quilombo – SC, nascido em 16/10/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º CPF nº 059.186.409-67, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 4.653.626-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina, em 16/05/1999, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Localidade de Linha Palmeirinha, s/n, casa, Zona Rural, devidamente inscrito no CREA/PR nº PR-126524/D, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **GMP CONSTRUTORA LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua das Canelas Prolongamento, s/n, sala 03, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000, consoante contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41208244305, por decisão de 05 de agosto de 2015, inscrita no CNPJ sob o nº 20.838.016/0001-85, resolvem assim alterar o contrato social:

Cláusula Primeira – Altera-se o endereço da sociedade empresarial **GMP Construtora LTDA**, passando a ter sede no município de Candói, estado do Paraná, na Rua Professor Parailho Machado, 2226, centro, CEP 85.140-00.

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, e posteriores alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Chopinzinho – PR, 01 de março de 2021.


VALDECIR MARTINELLI
RG nº 5.722.049-0 SSP/PR
CPF nº 966.905.189-49
PATRICK WEIRICH
CREA/PR nº PR-126524/D
RG nº 4.653.626-4
CPF nº 059.186.409-67



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ENIO FONTANA, com inscrição ativa no CRC/RR, sob o nº 048130, expedida em 13/09/2003, inscrito no CPF nº 25391077885, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
25391077885	048130	ENIO FONTANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2021 08:50 SOB Nº 20211293415.
PROTOCOLO: 211293415 DE 03/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101417096. CNPJ DA SEDE: 20838016000185.
NIRE: 41208244305. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.
GMP CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
GMP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ. Nº 20.838.016/0001-90**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

VALDECIR MARTINELLI, brasileiro, separado judicialmente, maior, empresário, natural de Chopinzinho – PR, nascido em 08 de fevereiro de 1972, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 966.905.189-49, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 5.722.049-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 22/05/2015, residente e domiciliado á Rua Sete de Setembro, 3835, Centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85.560-000; e **PATRICK WEIRICH**, brasileiro, casado, maior, engenheiro civil, natural de Quilombo – SC, nascido em 16/10/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 059.186.409-67, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 4.653.626-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina, em 16/05/1999, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Localidade de Linha Palmeirinha, s/n, casa, Zona Rural, devidamente inscrito no CREA/PR nº PR-126524/D, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **GMP CONSTRUTORA LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Candói, Estado do Paraná, na Rua Professor Parailho Machado, 2226, sala 01, centro, CEP: 85.140-00, consoante contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41208244305, por decisão de 05 de agosto de 2015, inscrita no CNPJ sob o nº 20.838.016/0001-85, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade o sócio **PATRICK WEIRICH**, que vende e transfere todas as suas quotas de capital no montante de 7.500(sete mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais), transferindo ao sócio, **VALDECIR MARTINELLI**, acima qualificado, a totalidade de suas quotas, que por estar pagos e satisfeitos, dá a mesma a plena, geral e irrevogável quitação.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O capital social continua inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas, quanto no valor de cada quota.

CLAUSULA SEGUNDA – O sócio remanescente transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000(duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
GMP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ. Nº 20.838.016/0001-90**

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
VALDECIR MARTINELLI	250.000	100	R\$250.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,
DENOMINADA**

MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI

CNPJ 20.838.016/0001-85

VALDECIR MARTINELLI, brasileiro, separado judicialmente, maior, empresário, natural de Chopinzinho – PR, nascido em 08 de fevereiro de 1972, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, CPF nº 966.905.189-49, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 5.722.049-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 22/05/2015, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, 3835, Centro, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85.560-000, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.838.016/0001-85, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, CNPJ sob nº 20.838.016/0001-85, data da constituição, 05/08/2015, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de 05/08/2015, data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Candói, Estado do Paraná, a Rua Professor Parailho Machado, 2226, centro, CEP: 85.140-00, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A EIRELI, representada por seu titular, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
GMP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ. Nº 20.838.016/0001-90**

CLÁUSULA QUINTA - O objeto da EIRELI será: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA (7112-0/00); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO (2330-3/01); FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (2330-3/02); FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO (2330-3/04); PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO (2330-3/05); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS (2511-0/00); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120-4/00); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS (4211-1/01); CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE: PONTES, BUEIROS, VIADUTOS, ELEVADOS E PASSARELAS (4212-0/00); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (4213-8/00); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS (4311-8/01); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (4311-8/02); OBRAS DE TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR, SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E ROCHAS (4313-4/00); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES(4520-0/01); COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES(4530-7/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS (4744-0/02);COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (4744-0/99); SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA (7119-7/01); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL (4930-2/01); LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM (7732-2/01).**

CLÁUSULA SEXTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), dividido em quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R\$
VALDECIR MARTINELLI	250.000	100	R\$250.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da EIRELI caberá ao titular **VALDECIR MARTINELLI**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
GMP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ. Nº 20.838.016/0001-90**

CLÁUSULA NONA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

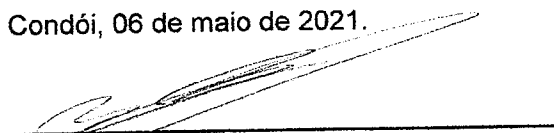
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

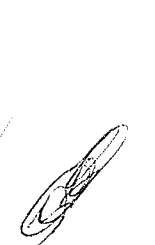
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O titular elege o Foro da Comarca de Cândói, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

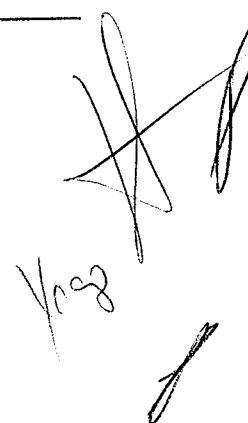
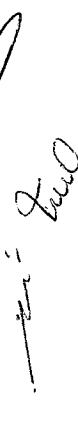
E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Condói, 06 de maio de 2021.


VALDECIR MARTINELLI
CPF nº 966.905.189-49


PATRICK WEIRICH
CPF nº 059.186.409-67



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ENIO FONTANA, com inscrição ativa no CRC/RR, sob o nº 048130, expedida em 13/09/2003, inscrito no CPF nº 25391077885, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
25391077885	048130	ENIO FONTANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2021 08:17 SOB Nº 41601100810.
PROTOCOLO: 212861387 DE 07/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103395634. CNPJ DA SEDE: 20838016000185.
NIRE: 41601100810. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/05/2021.
MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

**ANEXO V – DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PARANÁ
PREGÃO 024/2021 – TIPO PRESENCIAL**

Prezados senhores

A empresa **MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.838.016/0001-85 e Inscrição Estadual nº. 9067222161, com sede Rua Professor Parailho Machado, 2226, sala 01, Bairro Centro, CEP 84.140-000, Município de Candi, Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio administrador o Sr. **VALDECIR MARTINELLI**, Brasileiro, separado judicialmente, Empresário, Residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 3835, Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.722.049-0 e CPF nº. 966.905.189-49, pela presente:

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 24/2021, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, **DECLARAMOS** que esta empresa atenderá os prazos de execução dos serviços previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

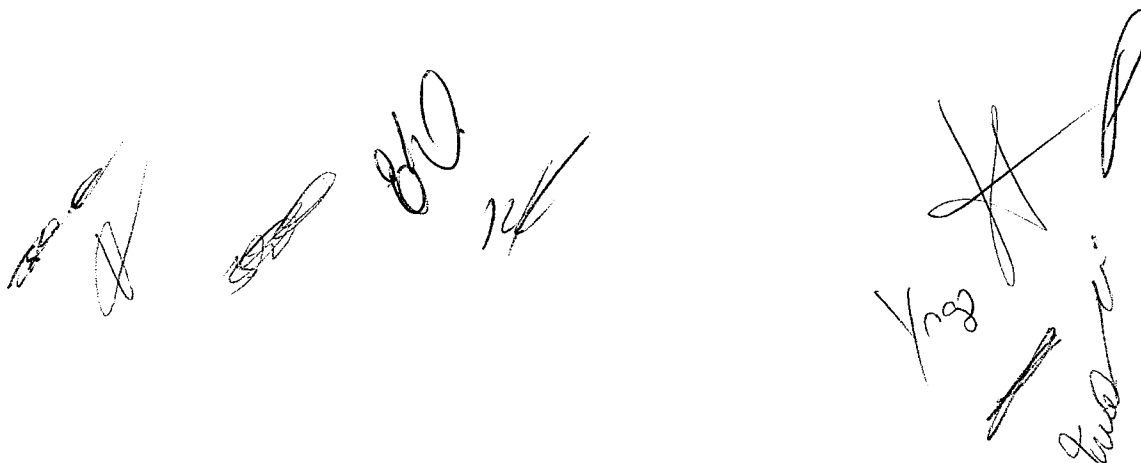
CANDÓI – PR 11 DE JUNHO DE 2021


MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI
CNPJ nº 20.838.016/0001-85
VALDECIR MARTINELLI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº: 966.905.189-49
RG Nº: 5.722.049-0

20.838.016/0001-85

**MARTINELLI LOCAÇÕES
DE MÁQUINAS EIRELI**

Rua Parailho Machado 2226 Sala 01
Centro 85 140-000 Candi-PR



**ANEXO – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EPP
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PARANÁ
PREGÃO 024/2021 – TIPO PRESENCIAL**

Prezados senhores

A empresa **MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.838.016/0001-85 e Inscrição Estadual nº. 9067222161, com sede Rua Professor Parailho Machado, 2226, sala 01, Bairro Centro, CEP 84.140-000, Município de Cândói, Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio administrador o Sr. **VALDECIR MARTINELLI**, Brasileiro, separado judicialmente, Empresário, Residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 3835, Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.722.049-0 e CPF nº 966.905.189-49, pela presente:

DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como *Empresa de Pequeno Porte*, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

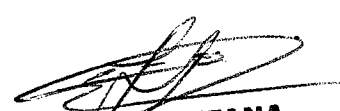
CANDÓI – PR 11 DE JUNHO DE 2021

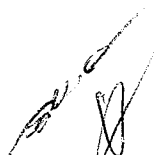

MARTINELLI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI
CNPJ nº 20.838.016/0001-85
VALDECIR MARTINELLI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº: 966.905.189-49
RG Nº: 5.722.049-0

20.838.016/0001-85

**MARTINELLI LOCAÇÕES
DE MÁQUINAS EIRELI**

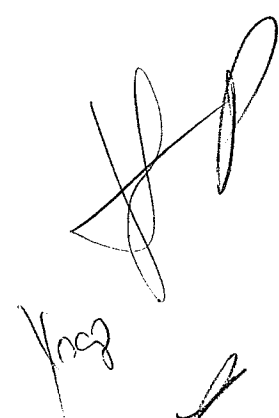
Rua Parailho Machado 2226 Sala 01
Centro 85 140-000 Cândói-PR


EMÍLIO FONTANA
CONTADOR
CRC PR-048130/O-1
RG 8 172 177-0 SSP/PR
CPF 203 919 770-88











CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

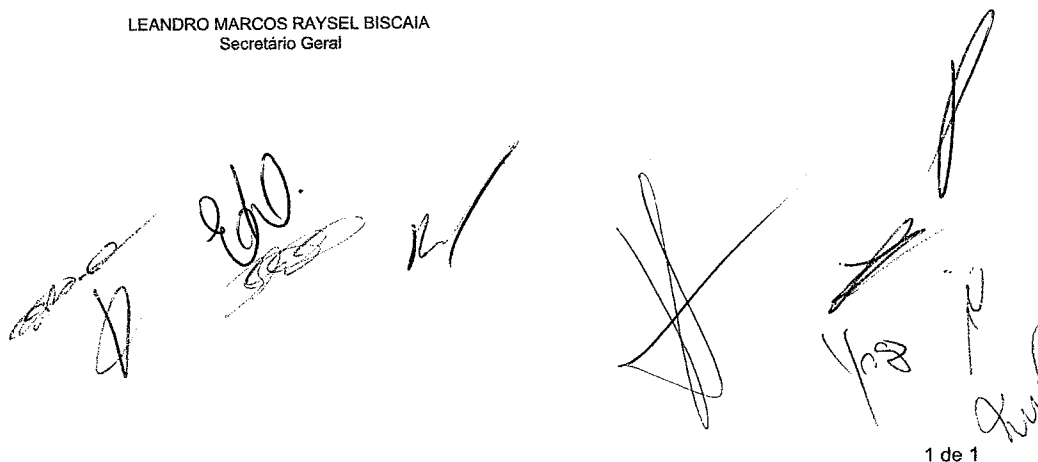
Nome Empresarial: MARTINELLI LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI			Protocolo: PRC2106820858	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601100810	CNPJ 20.838.016/0001-85	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/08/2014	Início de Atividade 08/08/2014	
Endereço Completo Rua PARAILHO MACHADO, Nº 2226, SALA 01 CENTRO - Cândói/PR - CEP 85140-000				
Objeto SERVIÇOS DE ENGENHARIA (7112-0/00); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO (2330-3/01); FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (2330-3/02); FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO (2330-3/04); PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO (2330-3/05); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS (2511-0/00); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120-4/00); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS (4211-1/01); CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE- PONTES, BUEIROS, VIADUTOS, ELEVADOS E PASSARELAS (4212-0/00); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (4213-8/00); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS (4311-8/01); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (4311-8/02); OBRAS DE TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR, SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E ROCHAS (4313-4/00); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES(4520-0/01); COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES(4530-7/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS (4744-0/02);COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (4744-0/99); SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA (7119-7/01); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL (4930-2/01); LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM (7732-2/01)				
Capital R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome VALDECIR MARTINELLI		CPF 966.905.189-49	Administrador S	Início do Mandato 09/05/2019
Dados do Administrador Nome VALDECIR MARTINELLI		CPF 966.905.189-49	Início do Mandato 06/05/2021	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 14/05/2021	Número 41601100810	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2021, às 16:15:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NKIT5LB.



PRC2106820858

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



**BASCHIROTO TERRAPLENAGEM LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) IGOLVANI BASCHIROTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/11/1967, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 667.598.389-04, portador da carteira de identidade RG nº. 21.272.035-3 SECC-RJ, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, 2749, Apto 201, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.601-600.

2) AMANDA ALVES DE OLIVEIRA BASCHIROTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/03/1991, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 131.312.107-02, portadora da carteira de identidade RG nº. 15.083.438-4 SESP - PR, residente e domiciliada na Rua Ponta Grossa, 2749, Apto 201, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.601-600.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial **BASCHIROTO TERRAPLENAGEM LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Iguaçu, nº 10, Sala 02, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP: 85.635-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Obras de terraplenagem, operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras necessárias à realização de uma obra; aluguel de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 09/10/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:18 SOB Nº 41208668750.
PROTOCOLO: 176489878 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703953238. NIRE: 41208668750.
BASCHIROTO TERRAPLENAGEM LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017

BASCHIROTO TERRAPLENAGEM LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 2 de 4

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
IGOLVANI BASCHIROTO	50.00	25.000	25.000,00
AMANDA ALVES DE OLIVEIRA BASCHIROTO	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **IGOLVANI BASCHIROTO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:18 SOB Nº 41208668750.
PROTOCOLO: 176489878 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703953238. NIRE: 41208668750.
BASCHIROTO TERRAPLENAGEM LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

BASCHIROTO TERRAPLENAGEM LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 3 de 4

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:18 SOB Nº 41208668750.
PROTOCOLO: 176489878 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703953238. NIRE: 41208668750.
BASCHIROTO TERRAPLENAGEM LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

BASCHIROTO TERRAPLENAGEM LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 4 de 4

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Salto do Lontra - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 02 de Outubro de 2017.

Firma
Reconhecida

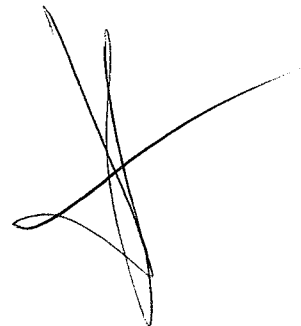


IGOLVANI BASCHIROTO

Firma
Reconhecida



**AMANDA ALVES DE OLIVEIRA
BASCHIROTO**



Uso exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:18 SOB Nº 41208668750.
PROTOCOLO: 176489878 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703953238. NIRE: 41208668750.
BASCHIROTO TERRAPLENAGEM LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

BASCHIROTO TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 28.831.305/0001-64

FONE: (46) 984094714

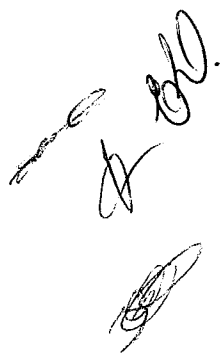
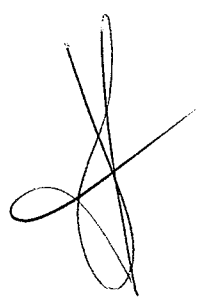
ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO Nº 24/2021- TIPO PRESENCIAL

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 24/2021, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos de execução dos serviços previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Nova Esperança do Sudoeste, 14 de junho de 2021.






IGOLVANI BASCHIROTO
28 831.305/0001-64
BASCHIROTO
TERRAPLANAGEM
Av. Iguaçu, 10 - Sala 02
Centro - CEP: 85.635-000
Nova Esperança do Sudoeste - PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BASCHIROTO TERRAPLENAGEM LTDA - ME		Protocolo: PRC2107100118	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41208668750	CNPJ 28.831.305/0001-64	Data de Ato Constitutivo 10/10/2017	Início de Atividade 09/10/2017
Endereço Completo Avenida IGUACU, Nº 10, SALA 02, CENTRO - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP 85635-000			
Objeto Social Obras de terraplenagem, operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras necessárias à realização de uma obra; aluguel de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador.			
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
Nome IGOLVANI BASCHIROTO	667.598.389-04	R\$ 25.000,00	Sócio
Nome AMANDA ALVES DE OLIVEIRA BASCHIROTO	CPF/CNPJ 131.312.107-02	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome IGOLVANI BASCHIROTO		667.598.389-04	
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data 10/10/2017	20176489860	315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/06/2021, às 08:12:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TB98ISLL**.



PRC2107100118

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

